

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 24

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.802, que organiza mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Palmeira, no Paraná.

Decreto n. 2.803, criando uma outra da mesma arma na comarca da Campanha, em Minas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 e 22 do corrente, das Directorias da Justiça e da Instrução — Expediente de 21 do corrente, das Directorias do Interior e da Contabilidade — Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 21 do corrente — Expediente de 22 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 13 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria de 22 e expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria de Obres e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Patrimonio — Requerimentos despachados, da Directoria de Obres e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebeloria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Estatutos da Associação das Religiosas do Convento de Santa Theresza.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.802—DE 21 DE JANEIRO DE 1898

Organiza mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Palmeira, no Estado do Paraná.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Art. 1.º Fica organizada na comarca de Palmeiras, no Estado do Paraná, mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais, com a designação de 8ª e que se comporá dos 2.º, 23.º e 24.º batalhões de infantaria e 8ª da reserva.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.803—DE 21 DE JANEIRO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca da Campanha, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca da Campanha, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria, com a denominação de 53ª, a qual se comporá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 157ª, 158ª e 159ª e um do da reserva, sob n. 53, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

9º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente José Carlos Figueira Junior.

ESTADO DA BAHIA

Capital

Commando-superior—Chefe do estado-maior, o coronel Dr. Severino dos Santos Vieira.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Palmas

5ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Firmino Baptista Teixeira.

Comarca de Palmeira

8ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel José Borges de Macedo Ribas.

Comarcas de Antonina e Morretes

2ª brigada de infantaria

Capitães ajudantes de ordens, Felipe dos Santos Müller e Lourenço Dominiciano da Silva;

Major cirurgião, Dr. Joaquim Leite Mendes.

4º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Arthur Lillington Balster;

Major-fiscal, Flavio Pinto Chichorro;

Capitão-ajudante, Erasmo Ribeiro Vianna;

Tenente-secretario, Elizêo Linhares de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Ludgero R...

Souza.

1ª companhia

Tenente, José Joaquim dos Santos;

Alfere, Manoel Firmo de Oliveira e Benedicto Pereira de Castro.

2ª companhia—Capitão, Francisco Guillerme Pinho;

Tenente, Frederico Schetorach Junior;

Alfere, José Pacheco de Carvalho e José Morell Mouzovana.

3ª companhia—Capitão, Laurindo Gordiano da Costa;

Tenente, Domingos José Pereira;

Alfere, Antonio Fernandes Veiga e José Alfonso do Nascimento.

4ª companhia—Capitão, Manoel Olin Fontan;

Tenente, Joaquim Ribim da Fonseca;

Alfere, Caetano Americo dos Santos e Theolindo José Mendes.

5º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, o major Joaquim Bernabé de Linhares;

Capitão-ajudante, Antonio Caetano de Araujo;

Tenente-secretario, Alfredo Xavier Neves;

Tenente quartel-mestre, João Pedro Cordeiro.

1ª companhia—Capitão, Gabriel Maristany;

Tenente, Roméo Arantes Carneiro;

Alfere, Francisco Soares Ribeiro e Alfredo Ferreira Arantes.

2ª companhia—Capitão, Bernardino Martins Pinheiro;

Tenente, Francisco Euzebio Cordeiro;

Alfere, Juvenal dos Santos e Manoel Constantino Alves Siqueira.

3ª companhia—Capitão, Fernando Vieira Belem;

Tenente, Estevão José de Carvalho;

Alfere, João José de Carvalho e Luiz Ribeiro da Fonseca.

4ª companhia—Capitão, José Goloy Rocha;

Tenente, Pedro Antonio da Costa;

Alfere, Alvaro da Costa Pinto e Henrique Corrêa Bittencourt.

6º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Romulo José Pereira.

2º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Hercularo Alves da Rocha;

Capitão-ajudante, Antonio Fortunato Gomes;

Tenente-secretario, Avelino José Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, Gaspar Pires Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Aradul Geensly;

Tenente, Custodio José Vieira;

Alfere, João Diogo Teixeira e Agostinho Antonio de Mello.

2ª companhia—Capitão, Leocadio Antonio da Costa Nogueira;

Tenente, José Leonardo Dias;

Alfere, Isaias da Costa Pinto, e Deolindo do Amaral.

Comarca

de Palmeira

de cavallaria

de cavallaria

de cavallaria

de cavallaria

de cavallaria

de cavallaria

de cavallaria

de cavallaria

19º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Frederico de Mascarenhas Martins;
Major-fiscal, Martiniano Morocines Borba;
Capitão-ajudante, Mario Martins;
Tenente-secretario, Pedro da Cruz Machado;
Tenente-quartel-mestre, Verissimo dos Santos Lima;
Alferezes-veterinario, Americo José Ferreira.

20º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Joaquim da Costa;
Major-fiscal, Rogerio Morocines Borba;
Capitão-ajudante, Ezequiel José Pires Martins;
Tenente-secretario, Francisco Fernandes Rodrigues;
Tenente-quartel-mestre, João Antunes de Oliveira.
Alferezes-veterinario, Frederico Francisco Pinheiro.

Comarcas de Paranaguá, Guaratuba e Guarakessala

3ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Nicoláo Martins Mader;
Capitães-assistentes, Juvenal Ferreira Arantes e Olympio de Sá Sotto Maior;
Capitães-ajudantes de ordens, Alipio Cornelio dos Santos e Narciso Tacito de Oliveira;
Major-cirurgião, Dr. Francisco Lucas Travassani.

7º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Lourenço Pereira de Carvalho;
Major-fiscal, Manoel Rodrigues Vianna;
Capitão-ajudante, Honorio Alves Lisboa;
Tenente-secretario, Alberico Figueira de Alcantara;
Tenente-quartel-mestre, Lothar Kruger.
1ª companhia — Capitão, Antonio Felipe Nery Dias de Paiva;
Tenente, Ricardo Antonio da Costa Junior;
Alferezes, Ataliba Figueira de Alcantara e Antonio Romualdo Vital;
3ª companhia. — Capitão, Generoso Borges de Macedo;
Tenente, Olegario Alves Lisboa;
Alferezes, Antonio Frederico e João Baptista Ribas.
3ª companhia. — Capitão, Jorge Martins Mider;
Tenente, Agostinho Antonio Pereira Alves;
Alferezes, Militino de Miranda Barbosa e Tiburcio Ferreira Lucas.
4ª companhia. — Capitão, Victor Alves Branco;
Tenente, Manoel Correia;
Alferezes, Alipio dos Santos Xisto e Manoel da Luz.

8º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Henrique Iribiré da Cunha;
Major-fiscal, Jorge Jozetti Salomonowsky;
Capitão-ajudante, o tenente João Regis Pereira da Costa;
Tenente-secretario, Alvaro Martins;
Tenente-quartel-mestre, Henrique Cardoso Ribeiro.
1ª companhia — Capitão, João Climaco Pombo;
Tenente, Luiz Duarte Paranhos;
Alferezes, João Balduino Cordeiro e Manoel Alves Barranco.
2ª companhia — Capitão, Benedicto de Souza Guimarães;
Tenente, Manoel da Cunha Marques;
Alferezes, Sylvio Ferreira de Mattos e Manoel Madeira;
3ª companhia — Capitão, João Pereira da Costa;
Tenente, Candido de Oliveira Salgado;
Alferezes, Timotheo José Gomes e Joaquim Amorim Neves.

4ª companhia; — Capitão, Joaquim da Silva Figueiredo;
Tenente, Manoel Pereira do Nascimento;
Alferezes, Manoel Vicente de Meirelles e Manoel Cardoso.

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Alcides Augusto Pereira;
Major-fiscal, o capitão Achilles Alves dos Santos;
Capitão-ajudante, João Luiz Marques;
Tenente-secretario, Henrique G. Rebello;
Tenente-quartel-mestre, Joaquim Correia da Silva;
1ª companhia — Capitão, João França;
Tenente, Manoel José Cordeiro;
Alferezes, João Vianna e João Izidoro Gomes de Assumpção Junior.
2ª companhia — Capitão, João Izidoro Gomes de Assumpção;
Tenente, Evangelino José Rodrigues;
Alferezes, Antonio de Faria Gomes Filho e Antonio José da Veiga.
3ª companhia — Capitão, Manoel Leocadio da Silva;
Tenente, Carlos Augusto Boergenham;
Alferezes, Antonio Augusto da Rocha, e Marcello Antonio de Souza.
4ª companhia — Capitão, João Regis Gonçalves;
Tenente, Guilherme de Bastos Pequeno;
Alferezes, Antonio Carlos de Oliveira e João Lino Correia.

3ª batalhão da reserva

Tenente-coronel, o capitão Saturnino Pereira da Costa;
Major-fiscal, o capitão Francisco José de Oliveira;
Capitão-ajudante, Moyses de Araujo Franca;
Tenente-secretario, Manoel José de Alcantara.
Tenente-quartel-mestre, Vicente Montipoliciano do Nascimento.
1ª companhia — Capitão, Cypriano da Silva Figueiredo;
Tenente, Severino dos Santos;
Alferezes, Manoel Rodrigues dos Santos e José Alves.
2ª companhia — Capitão, Francisco Gonçalves Maia;
Tenente, Tristão Alves;
Alferezes, Adalberto Bentim de Lacerda e José Bentim de Lacerda.
3ª companhia — Capitão, João Guilherme Corrêa;
Tenente, Donato Vicente Pereira;
Alferezes, Salvador Baptista Rovedo e Luiz Chrippim do Rosario.
4ª companhia — Capitão, Joaquim Candido de Oliveira;
Tenente, Joaquim José de Carvalho;
Alferezes, Leopoldino L. de Carvalho e Francisco Gonçalves Corrêa.

1ª brigada de artilharia

Capitães-assistentes, João Virgilio de Carvalho e Manoel Hermogenes Vidal;
Capitães-ajudantes de ordens, Fernando Marques Lisboa e João Egas Garrido;
Major-cirurgião, o pharmaceutico Izidoro Pereira de Azevedo.

1º batalhão de artilharia de posição

Major-fiscal, o tenente Militão de Araujo Pereira Alves;
Capitão-ajudante, Dr. José Henrique de Santa Rita;
1º tenente-secretario, Antonio Pereira da Costa;
1º tenente-quartel mestre, Presciliano da Silva Corrêa.
1ª bateria — Capitão, Claro Szezfredo de Lacerda;
1º tenente, João Fernandes Donato;
2º tenentes, Flavio Luck e Nato Pereira da Costa.
2ª bateria — Capitão, João Bernardino R. Machado;
1º tenente, Francisco Guilherme Pinto;

2º tenentes, Adalberto dos Santos Xisto e Antonio Fernandes de Lima.

3ª bateria — Capitão, José Ferreira de Campos;

1º tenente, Rufino Luiz Gomes;

2º tenentes, Antonio Corrêa Bittencourt e Manoel Antonio da Rocha.

4ª bateria — Capitão, Manoel Adriano de Freitas;

1º tenente, Albino Guissepe.

2º tenentes, João Candido de Oliveira e Socero A. Martins.

1º regimento de artilharia de campanha

Tenente-coronel commandante, Elyσιο de Siqueira Pereira Alves;

Major-fiscal, José Gonçalves Lobo;

Capitão-ajudante, Enn o Marques;

1º tenente-secretario, Antonio Francisco dos Santos Rita Junior;

1º tenente-quartel-mestre, Percilio da Silva Corrêa.

1ª bateria — Capitão, Manoel Claricio de Oliveira;

1º tenentes, Antonio Ferreira de Campos e Antonio Candido de Oliveira;

2º tenentes, Jayme de Freitas Santos e Ozorio Corrêa.

2ª bateria — Capitão, Praxedes de Oliveira;

1º tenentes, Eugenio de Freitas Santos e Adão Feltz;

2º tenentes, Benedicto da Costa Pinheiro e José Fernandes Dias.

3ª bateria — Capitão, Sebastião Gomes de Faria;

1º tenentes, Raymundo Gonçalves Pinheiro e Narciso Fernandes de Carvalho;

2º tenentes, João Luiz do Nascimento e Agostinho Affonso Coelho.

4ª bateria — Capitão, Theodoro Sigwalt;

1º tenentes, Antonio Baptista Rovedo e Fernando Antonio Martins;

2º tenentes, João Pereira de Campos e Maximiliano Tamagno Castanho.

— Foram transferidos:

CAPITAL FEDERAL

Para o 2º regimento de cavallaria, o capitão-cirurgião do 14º batalhão de infantaria, Dr. Albertino Rodolpho Vieira;

Para a 3ª companhia, do 4º batalhão de infantaria, nos termos do art. 54 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferezes da 4ª companhia do 11º batalhão da mesma arma Manoel da Costa Camorim.

ESTADO DO PARANA

Comarca da Capital

Para o commando da 1ª brigada de cavallaria, o coronel-commandante da 5ª brigada da mesma arma da comarca de Palmas, no referido Estado, Manoel Ignacio de Araujo Pimpão.

— Foram reformados:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Cachoeira

No posto de major, o capitão Manoel Paulo Telles de Mattos.

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca da Capital

No posto de tenente-coronel, o major Gentil Rodrigues de Souza.

— Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 20 de setembro do anno passado, na parte em que nomeou o coronel Francisco de Almeida Torres para o cargo de commandante da 1ª brigada de cavallaria da guarda nacional da Capital do Estado do Paraná, visto não ter aceitado a nomeação;

De 18 de abril de 1895, ficando subsistente o de 31 de agosto de 1893, na parte em que nomeou o Dr. Francisco Alves Barbosa para o posto de capitão-cirurgião do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

— Por out. ros de 22 do corrente mez :

Fri promovido ao posto de capitão-ajudante de ordens da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital o tenente do 10º batalhão da mesma arma Gastão da Fousca e Silva.

Foi privado de respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1859, o capitão-ajudante de ordens da 4ª brigada de infantaria da referida milicia Augusto Ferreira de Oliveira Amorim.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de janeiro de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o chefe de policia a tomar a respectiva fiança idonea, correspondente a 15 % do capital de 20:00\$, a Pedro Antônio Ferreira da Silva, que pretende abrir um escriptorio de empréstimos sobre penhores à rua do Sacramento n. 15, nos termos do art. 2º do decreto n. 2.692, de 14 de novembro de 1860, e a visto de 3 de agosto de 1838.

— Concederam-se dous mezes de licença, com ordenado a quem tiver direito, nos termos do § 1º do art. 27 do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao official interno da secretaria de policia Honorio Estevão de Moura, para tratar de sua saúde.

— Foi prorogada por tres mezes, nos termos do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1855, a licença ultimamente concedida ao serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas desta Capital Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, para tratar de sua saúde.

— Foi nomeado o cidadão Gabriel de Cantanheda para servir interinamente o officio de tabellião de notas desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, ao qual nesta data foi prorogada, por tres mezes, a licença ultimamente concedida.

— Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Alfredo Victorino de Oliveira, afim de ser julgado em superior e ultima instancia ;

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1838;

Ao governador do Estado do Piahy, o termo de obito de uma filha de Caetana Maria do Carmo, natural daquelle Estado, occorrido a bordo do paquete *Espirito Santo*, em viagem do Pará para o porto do Maranhão;

Ao governador do Estado do Maranhão, o termo de obito de Bernardino José de Aroucha, natural daquelle Estado, fallecido a bordo do dito paquete, para o mencionado porto;

Ao coronel commandante da brigada policial, os processos instaurados contra os soldados Jacintho Medeiros Zimbrão, Francisco Barroso, Luiz Anselmo Peixoto, José Peixoto e Leopoldo Francisco Damasio, afim de serem julgados nos accordãos do Supremo Tribunal Militar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos Ludwig Boelter, allemão, Manoel Joaquim Ventura, Americo Pinto Coelho, Domingos Francisco Jeronymo, Augusto Antonio Ferreira e Antonio de Oliveira Dias, portuguezes.—Remetteram-se os titulos dos tres ultimos ao governador do Estado do Pará e o do terceiro ao presidente do de S. Paulo.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda, visto tratar em do assumpto de sua competência, as representações a respeito do regulamento para a cobrança do imposto de consuma do furão e sua execução pelos empregados da Alfandega, as quaes foram enviadas ao Ministerio da Justiça pelo governador do Estado da Bahia com officio de 3 de janeiro corrente.—Deu-se conhecimento ao mesmo governo.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Solicitaram-se do prefeito do Districto Federal as providencias necessarias afim de serem removidos para outro local dous mteorios publicos que estão em construção em frente a fachada do edificio da Escola Polytechnica, junto a balastrada que lhe dá ingresso.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se paguem :

As folhas do aluguel de predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, na importância de 1:250\$ e do salario dos serventes na de 120\$, ambas do mez de dezembro findo.

As contas :

De 20\$700, de publicações feitas pela Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, em dezembro ultimo ;

De 2:173\$ 22, de fornecimentos feitos, em dezembro findo, à Escola Nacional de Bellas Artes ;

De 82\$500, de fornecimento de objectos de expediente feito ao Tribunal Civil e Criminal pela casa Leuzinger Irmãos & Comp. ;

Sejam adiantadas ao coronel commandante da brigada policial, as quantias de 331:000\$ no principio da segunda quinzena de cada mez, para occorrer ao pagamento das despesas mensaes do pessoal da mesma brigada, durante o actual exercicio e de 143:260\$ para as despesas do material, durante o exercicio corrente.

Expediente de 22 de janeiro de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Trinta dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º, do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 19ª circumscripção policial urbana Fausto Ferruandres Guimarães, para tratar de sua saúde ;

Dispensa do lapso de tempo d corrido ao tenente do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Joaquim Elias Antonio Lopes e Souza, para solicitar a respectiva patente.

— Remetteram-se :

Ao juiz federal na seccção de Pernambuco, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca do Porto às justas daquelle Estado, para avaliação de bens e nomeação de lousados no inventario orphnologico a que se proce te por morte do Dr. Antonio de Souza Cirne de Lima ;

Ao chefe de policia :

Para seu conhecimento, a syndicania na brigada policial com relação a um facto em que se envolveu o inspector seccional Manoel Ferreira Coelho Balhar ;

Para tomar na consideração que merecer, a parte que foi encaregada ao commandante da brigada policial pelo alferes Bernardo Ribeiro Mendes, denunciando irregularidades praticadas por um empregado da Repartição da Policia ;

Para os fins legais, copia do inquerito a que procederam dous empregados da Alfandega desta Capital, para averiguar a responsabilidade criminal do ex-empftuario da mesma repartição Manoel Maria Beaurepair e Pinto Peixoto, em diversos despachos de sal por elle conferidos e retirados dos armazens do trapiche Novo Comercio com a peso inferior ao verdadeiro.

Ao coronel commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecer, o inquerito policial a que procedeu o delegado da 16ª circumscripção sobre o espancamento soffrido por um individuo e do qual é accusado o soldado daquelle brigada Joaquim Medeiros Garcia ;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, para informar, o requerimento em que Carlos Mendes Peixoto pede dispensa do lapso do tempo decorrido afim de solicitar a patente de tenente do 1º esquadrao do 51º regimento de cavallaria da mesma milicia.

— Foram remetidas a seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

José Augusto de Faria Junior.

Frederico Luiz da Costa.

Placido Soares.

Christiano Nolding.

Bonifacio José de Sant'Anna.

Antonio Firmo de Moura.

Paulino Manso Sayão.

Serafim Augusto Cardoso.

Virgilio Lascasas dos Santos.

Joaquim Andrade Pinto.

Arthur Burg.

Carlos Busquillão Hermann von Schuwerin.

— Foram enviadas a Recebedoria desta

Capital as de :

Irenio Mayart Borges.

Ismael Bastos Jorge.

Antonio Manoel de Sant'Anna.

Lucio Machad Freitas.

Pedro Laureano Batelho.

Ildefonso de Azevedo Lopes.

Mario Pinto Palhares.

Eugenho Paulo Meziat.

Luiz Henrique Stell.

Lucio Benevuto.

Enéas da Franca Velloso.

— Foram remetidas ás respectivas colle-

ctorias as patentes dos seguintes officiaes :

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Lavras Diamantina

Francisco Augusto de Andrade Sá.

João Baptista Alves da Silva.

Manoel Egidio de Carvalho.

Cesar Augusto de Andrade Sá.

Joaquim Alvaro Bernardes.

Joaquim Mendes de Carvalho.

Aureliano Augusto de Andrade Sá.

Francisco de Magalhães Macedo.

Quintino Ferreira Leal.

José de Azevedo Mascarenhas.

ESTADO DO PIAHY

Comarca de Parnahyba

Joaquim Antonio dos Santos.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Leopoldina

José Francisco Salustiano Granja.

Municipio de Toquaretinga

Antonio de Souza Araujo.

José Pereira de Lucena.

Antonio Joaquim Bezerra da Silva.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

João Augusto Ribeiro Malchior.

Rogaciano Pires Teixeira.

João Gomes da Rocha.

Comarca de Breves

José Maria Cabral.

Comarca de Trajança

Manoel Baptista Junior.

Comarca de Muand
Possidonio Rodrigues de Manfrêdo.
Comarca da Cachoeira

Antero Augusto Lobato,
Flôrentino Gamã da Silveira,
Urbano Barreto da Silva,
Victorino da Silva Franco,
Custodio Theodoro Calandrini,
Augusto Cezar Pereira Gemaque.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se:

— Ao director do Externato do Gymnasio Nacional que fica autorizado a pôr à disposição da directoria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no dia que será comunicado, o salão dos actos solemnes do mesmo externato, afim de alli se effectuar a collação do grão de doutor aos alumnos daquella faculdade que concluíram o respectivo curso. — Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 11 deste mez, que fica autorizado o bibliothecario da mesma faculdade a despendere a quantia de 300\$ com a impressão do 6º supplemento do catalogo systematico correspondente ao anno de 1897, e que para a limpeza dos livros e estantes daquella bibliotheca é marcado o prazo de 15 dias durante o qual deve a mesma conservar-se fechada.

— Transmittiu-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, à vista do disposto nos arts. 8 e 88, § 1º, do regulamento vigente, afim de ser presente à congregação do Gymnasio Nacional o requerimento em que João Antonio Conqueiro, autor do Tratado de Arithmetica, de que é remetido um exemplar, pede a adopção do seu livro naquella estabelecimento.

Requerimento despachado

Mario da Silva Rocha, pedindo passes afim de frequentar os exercicios praticos do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director da escola.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Circular n. 81—Directoria Geral de Saude Publica—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Capital Federal, 22 de janeiro de 1898.

Comunico-vos que o documento sanitario firmado pela autoridade policial equivale a carta de saude e é passivel de sello igual, somente no caso de ser tirado em porto que represente o de partida do navio, sendo sufficiente nos demais portos de escala o visto, que não paga sello.

Transmitti esta comunicação às autoridades sob vossa jurisdicção.

Saude e fraternidade.—O director geral, Nuno de Andrade.—Sr. Dr. directo do 2º districto Sanitario Maritimo.

Identicas ao Srs. Drs. director do 3º districto aos inspectores de Saude dos Portos de Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

— Por portaria desta data foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario da inspectoría de saude do porto de Santos o Sr. João Pereira de Magalhães Junior e nomeado para o mesmo cargo o Sr. Antonio Exuperio Cezar.

Solicitou-se:

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, deliberação sua relativamente à installação de um serviço especial em Itacurussá para o desembarque de gado de procedencia platina ou dos Estados do sul, requerida a este ministerio a 15 do corrente, pelo cidadão Luiz Valerio da Silva, visto considerar o director geral de saude publica, de alta vantagem para o interesse sanitario deste porto, a prohibição da entrada dos transportes de gado com destino a Santa Cruz:

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, informação sobre o que occorrer no tocante à accção do seu governo acerca do mesmo objecto.

— Comunicou-se ao Sr. director geral da Contabilidade desta secretaria de Estado, que, por portaria de 14 do corrente, foi prorrogada por mais tres mezes a licença em cujo gozo se achava o Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo, medico demographista desta Directoria Geral.

— Autorizou-se ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, a transportar uma baifeira, mediante a importancia de 303\$400, para a Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Norte.

— Accusou-se:

— Ao Sr. inspector de Hygiene Publica do Estado de Matto Grosso, o recebimento do seu officio sob n. 41, de 1 de dezembro ultimo;

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem do seu officio sob n. 76, de 10 do corrente;

— Ao Sr. inspector de saude do porto do Rio Grande do Norte, idem do seu officio, sob n. 2, de 12 do corrente;

— Ao Sr. director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, idem do seu officio de 21 do corrente.

Requerimentos Despachados

Dr. José Moreira Pacheco.— Concedo a licença, só podendo ser exposto à venda nos termos do art. 50, 2ª parte, por pharmaceutico formado.

Empresa Esperança Maritima.— Sim. Jayme Ramos da Fonseca.— Sim, para os preparados seguintes: vinho reconstituinte, vinho reconstituinte eupeptico, xarope de nogueira iodo-glicerinado, xarope anti-septico pulmonar, vinho de coca composto e mistura anti-rheumatica.

Ministerio das Relações Exteriores

— Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado Alvaro de Souza Neves para o cargo de chanceller do Consulado no Porto.

Ministerio da Fazenda

— Por portaria de 21 do corrente, foi prorrogada, por 30 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco João Manoel de Araujo Costa Junior, para tratar de sua saude onde convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 22 de janeiro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Manaus:

N. 5—Habilita com o credito de 28:887\$431 para pagamento das despesas da consignação—Pessoal—das verbas—Corpo da armada e classes annexas (8:114\$484) e—Força Naval—(20:771\$947).

N. 6—Por conta da verba—Combustivel—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1897 concede o credito de 10:680\$000.

— A' Alfandega da Parahyba:

N. 3—Concede o credito de 34\$400, por conta do Ministerio da Marinha, às verbas—Companhias de invalidos—(pessoal) 17\$200 e —e Munições de bocca—(rações) 17\$200.

N. 4—Remette os titulos das pensões que cabem à viuva e filhos dos alferes do exercito Ignacio da Silva Coelho Maia.

— A' Alfandega de Pernambuco:

N. 12—Remette os titulos das pensões de montepio e meio-soldo a que tem direito D. Felicia Candida de Mello Calheiro.

— A' Alfandega de Santos:
N. 5—Concede o credito de 50:50\$585, a verba—Reposições e restituções—para ser restituído a William Flecher & Comp., 9:42\$070; a Zerrenner Bülow & Comp., 782\$000; a John Bradshaw & Comp., 1:334\$533; F. S. Hampshire, 59:590\$656; a Antonio Carlos da Silva, 1:589\$027; a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, 5:800\$ e a Zeferino Barbosa & Comp., 1:988\$379, conforme os respectivos processos, na mesma occasia devolvidos.

— A' Alfandega de Santa Catharina:

N. 4—Por conta das verbas adiante indicadas, do Ministerio da Guerra e orçamento de 1897, concede o credito de 47:187\$550, sendo: Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito (pessoal) 732\$400; hospitaes e enfermarias (compra concerto e lavagem de roupa) 202\$500; corpos especiais (pessoal) 3:615\$750; corpos arregimentados (pessoal) 14:170\$350; praças de pret (pessoal) 14:170\$350; despesas de corpos e quartéis, forragens, ferragens etc., 517\$; utensilios, agua, etc., 778\$400; luz, 800\$, expediente, livros, etc., 3:000\$; classes inactivas (pessoal) 1:407\$900; diversas despesas e eventuaes (transporte de tropas, etc.) 7:792\$900.

— A' Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 4—Por conta do Ministerio da Marinha e orçamento de 1897, concede o credito de 41:400\$, às seguintes verbas: hospitaes (medicamentos) 3:400\$ e munições de bocca (rações) 38:000\$000.

N. 5—Por conta do mesmo ministerio e orçamento, concede o de 20:000\$ para as despesas da consignação—Pessoal—da verba—Força naval.

N. 6—Por conta do mesmo ministerio e orçamento, concede o de 149\$ para pagamento das despesas de transporte de sobressalentes destinados ao pharol da *Mostarda*.

— A' Alfandega de Corumbá:

N. 2—Por conta do mesmo ministerio e orçamento, concede o de 314\$516, para pagamento do aluguel do predio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 9—Concede o credito de 212:428\$700, por conta das verbas adiante indicadas, do Ministerio da Marinha e orçamento de 1897:—Arsenales (1:493\$400)—Força naval (600\$000)—Hospitaes (14:828\$000)—Munições de bocca (128:012\$300)—Combustivel (65:000\$) e—Eventuaes (2:492\$000).

Directoria das Rendas Publicas

Additamento ao expediente de 17 de janeiro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Fazenda de Santa Cruz:

N. 2—Declara, em solução ao officio dessa Superintendencia n. 18, de 28 de setembro do anno proximo findo, solicitando remessa dos papéis referentes a José Simões Corrêa da Silva, que não pôde ser atthidida sua requisição, visto tratar-se de processo ainda não terminado e cujo andamento depende de ser satisfeito o despacho desta directoria de 6 de novembro de 1896.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 8—Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 7 de dezembro findo, restitue o processo de aforamento de terrenos de marinhãs, accrescidos e accrescidos de accrescidos, fronteiros ao predio n. 119 da praia de S. Christovão, requeridos por D. Carlota Augusta Chalréo e transmitido com officio dessa Prefeitura sob n. 542, de 16 de janeiro de 1896, afim de que se figne:

1º, ordenar, não só que a supplicante junte o titulo que prove pertencer-lhe o predio em questão, como ainda que seja traçada, na planta respectiva, a linha de préa-mar-mélio;

2º, informar si a concessão pôde ser feita de conformidade com o que estabeleceu o aviso do Ministerio da Fazenda sob n. 4, de 29 de outubro de 1897.

RECEBERDORIA

Despachos de 21 de janeiro de 1898

Requerimentos:

José Scarsi & Comp. — Esta repartição não tem competência para attender os supplicantes no que pelem.

Horácio Teixeira de Souza. — Restituam-se 52\$800.

Flora Maria da Costa. — Restituam-se 12\$000.

Miguel Evel Viehio. — Restituam-se 30\$600.

Pedro Antonio Corrêa. — Dê-se a baixa requerida.

Machado Guimarães, Horta, Santos & Comp. — Juntem a procuração.

Jacinho José de Araujo. — Pago o sello e multa do documento junto, transfira-se o imposto de industria.

Joaquim Clemente Marques. — Mostre-se quite do imposto do 1º semestre do exercicio de 1896.

Luiz Pereira & Irmão. — Transfira-se o imposto de industria e registro de fumo; quanto ao de bebidas os petiçãoarios não tem direito.

Carlos Henrique Carrera. — Transfira-se o imposto de industria.

Cardoso, Santos & Comp. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 18 de janeiro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens:

Afim de que, á conta das competentes rubricas orçamentarias do exercicio de 1897, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 48, na importancia de 53:500\$383, provenientes do fornecimento de varios artigos ao Arsenal de Marinha, Commissariado Geral e Hospital, nos mezes de abril a dezembro do anno passado;

Para o pagamento das dividas de exercicios findos, na importancia de 2:500\$172, de que são credores os capitães de fragata Alexandrino Faria de Alencar e José Ramos da Fonseca, o commissario Antonio Capistrano de Moura, o pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho e o machinista Candido Joaquim de Almeida, conforme os processos ns. 3.057, 3.058, 3.052, 3.053, 3.055 e 3.056.

— Para que seja paga, á custa da verba — Fretes — do actual exercicio, a quantia de 210\$, em que somam as folhas de ns. 5 a 11, provenientes de passagens para a enfermaria de Copacabana durante o corrente mez.

— No sentido de ser paga a divida de exercicio findo, na importancia de 311\$551, constante do processo n. 3.050, de que é credor o cirurgião Caetano Pedro Duarte Nunes.

— Afim de que, á conta da rubrica — Municípios de bocca — do orçamento em vigor, seja entregue ao commissario do cruzador *Almirante Barroso*, vapor *Puriús*, aviso *Lamego*, Corpo de Infantaria de Marinha e Escola Naval, a quantia de 2:488\$030, constante da respectiva nota n. 4, para attender á despesa com o município de fructas e verduras durante o corrente mez.

— Para o pagamento, á conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, da folha na importancia de 65:677\$500, de que é credora a Companhia Mercenaria Brasileira, pelo fornecimento de noveis destinados ao cruzador *Almirante Tamandaré*.

— Afim de que sejam attendidas as requisições de dinheiro, annexas á respectiva nota, na importancia, de 221\$340, destinadas ás despesas com o município de fructas, verduras, durante o corrente mez, ao brigadeiro *Pirajá* e á torpedeira *Silvado*.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar entregar ao Arsenal de Marinha, para serem utilizados como materia prima, os metaes velhos, constantes da relação que enviou, e a vender em hasta publica os demais artigos inuteis, communicando á secretaria o producto de semelhante venda. — Deu-se conhecimento ao arsenal:

— Ao chefe da commissão naval na Europa.

Declarando que, em 31 de dezembro ultimo, solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda para o pagamento da factura de Abocassis Brothers, na importancia de 3:188-10-10, de que tratou em officio de 21 do dito mez.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Mandando admittir á inspecção de saude o cirurgião de 3ª classe Dr. Saturnino de Carvalho e o escrevente Augusto Pereira. — Communicou-se ao Hospital de Marinha;

Declarando que o contra-mestre Antonio Gallino Eleuterio deve aguarar oportunidade para se resolver sobre o seu pedido de dous mezos de licença, para tratar de seus interesses no Rio Grande do Norte.

— A Carta Maritima, recommendando que remetta á Secretaria de Estado uma colleção das cartas de portos da Republica, que existam no archivo da directoria de hydrographia, afim de satisfazer a Legação Belga, que pediu informações acerca da profundidade dos diversos portos do Brazil.

Ministerio da Marinha—3ª secção—Circular n. 67—Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1898.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 7.805, de 7 do mez findo, resolvi que:

1º, nas commissões de vitorias, nos logares em que não existem arsenaes, o engenheiro machinista será substituido gradativamente: 1º, pelos machinistas em serviço na capitania; 2º, por machinistas effectivos do corpo da armada, existentes acidentalmente no local; 3º, por machinistas reformados desde que não estejam empregados em officina ou companhia de navegação.

Na falta de machinistas da marinha de guerra serão requisitados, caso existam no local, engenheiros ao serviço das alfandegas e, em ultimo caso, machinistas da industria particular.

2º, nessas mesmas commissões, o constructor naval será substituido pelo patrão-mor e, na falta deste, por officiaes de marinha, da activa ou reformados, desde que não estejam ligados á industria particular.

Não existindo, no local, officiaes da marinha de guerra nas condições acima, será o patrão-mor substituido por um capitão de navio mercante, nacional, que tenha a necessaria aptidão e que não pertença á mesma companhia do navio a vistoriar.

3º, Os operarios da industria particular somente servirão nas vitorias como auxiliares da mesma commissão e isto mesmo quando a capitania não os tiver.

Saule e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa. — A's Capitancias de Portos.

Requerimentos despachados

José de Santo Elias Affonso da Costa. — Complete o sello federal.

João Cavalcanti de Albuquerque. — Não ha necessidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, concedeu-se licença ao tenente reformado do exercito Laurindo Seixo de Brito para residir no Estado de Goyaz.

Aditamento ao expediente de 17 de janeiro de 1898

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1898.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar que, em 13 de dezembro ultimo, resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal, exarado em consulta de 28 de junho do anno findo sobre a verdadeira interpretação que em face do disposto no art. 8º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, se deve dar no decreto n. 8, de 21 de novembro de 1889, creando o quadro extranumerario do exercito. — João Thomas Cantuaria.

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica—Mandastes remetter, por aviso do Ministerio da Guerra, de 12 de março de corrente anno, a este tribunal para consultar com seu parecer, os papeis referentes ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia José Joaquim do Rego Barros, pedindo que se declare qual a interpretação que se deve dar ao decreto n. 8, de 21 de novembro de 1889 em face do art. 8º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

No requerimento junto, de 10 de fevereiro ultimo, do referido capitão, pede elle uma solução ás consultas que fez, afim de não ser prejudicado, declarando que não se conforma com a interpretação que se tem dado á lei que criou o quadro extranumerario, a qual no art. 1º dispõe que para o mesmo quadro serão transferidos os officiaes que se achem em commissões extranhas ao Ministerio da Guerra e os que o Governo achar conveniente a bem do serviço; lei que tem sido considerada em vigor não em face das disposições do art. 9º da lei annua n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, de fixação das forças de terra, além de que o art. 22 da mesma lei não incluiu, como permanente aquelle art. 8º.

Já anteriormente, em 23 de janeiro de 1895, tinha a 3ª secção da Repartição de Ajudante-general informado o requerimento do mencionado capitão que consultou; si, em virtude da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, os officiaes do quadro extranumerario que, em execução á portaria do Ministerio da Guerra de 27 de novembro de 1894 devem ser reincluidos nos claros abertos no estado effectivos dos corpos do exercito, desde que cessem os motivos que determinaram suas transferencias para o dito quadro, devem ou não ser considerados em igualdade de condições aos do estado-maior de 2ª classe; declarando que o decreto n. 8, de 21 de novembro de 1892, criou no exercito um quadro extranumerario não só para os officiaes que se achassem empregados em commissões extranhas ao Ministerio da Guerra, como para aquellos que o Governo julgasse conveniente a bem do serviço; que a lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, fixando as forças de terra para esse anno, diz em seu art. 8º o seguinte:

«Deverão cessar igualmente as transferencias para os quadros extranumerarios, que ficarão assim limitados ás condições actuaes.»

Continuando, declarou mais a referida 3ª secção que a lei citada em seu art. 22, tornou permanente os arts. 6º, 7º, 10, 11, 14 e 15; do que se conclue que o mencionado art. 8º está em vigor e que o Governo póde transferir para o quadro de que se trata os officiaes nas condições do decreto de 21 de novembro de 1889, assim como póde fazer reverter ao quadro ordinario o officio do extranumerario, desde que cesse o motivo da sua estada nesse quadro; e assim julga que os officiaes existentes no quadro extranumerario não podem, em caso algum, ser collocados nas condições em que se acham os officiaes do corpo de estado-maior de 2ª classe. Não consta desta informação a assignatura della nem o juizo do ajudante-general do exercito.

O officio n. 293, de 22 de fevereiro ultimo, da Repartição de Ajudante-general refere-se á informação que a 3ª secção prestou em 23 de janeiro de 1895.

O Supremo Tribunal Militar, pensa que a lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, em seu art. 8º fez cessar as transferencias para os quadros extranumerarios e extraordinarios, ficando assim limitadas as condições de entrada; mas o Ministerio da Guerra expediu ao ajudante-general do exercito o aviso de 27 de novembro de 1894, citado pelo requerente, mandando que tivesse em vista a reinclusão nas vagas dos officiaes dos quadros extranumerarios e extraordinarios; pelo que é de parecer este tribunal que cessaram as transferencias para o quadro extranumerario creado pelo decreto n. 8, de 21 de novembro de 1889, conforme determinou a lei de 30 de janeiro de 1892 em seu art. 8º; devendo reverter ao quadro ordinario os officiaes cujos motivos de transferencia para o extranumerario houverem cessado. Assim, pensa o Supremo Militar; vós, porém, resolvereis como julgardes mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1897. — *Pereira Pinto. — Miranda Reis. — E. Barbosa. — C. Niemeyer. — Ourique Jacques. — B. Vasques.* Foram votos os Srs. ministros Rufino Galvão e Moura.

Resolução

Como parece. Capital Federal, 13 de dezembro de 1897. — PRUDENTE DE MORAES. — *Jatá. Thomas. Canuarua.* — Communicou-se à Repartição de Ajudante-g. General.

Requerimentos despachados

2º tenente Antonio Baptista Neiva de Figueiredo. — Não, em vista das informações.

Alferes Uldelonso Celestino Pessoa Monteiro. — Não pôde ser.

Alferes João Baptista Rosas. — De accordo com a informação, é indeferido o pedido.

Tenente honorario José Estanislau Barbosa, 2º sargento Innocencio Rodrigues de Carvalho e alumno Praxedes Theodulo da Silva Junior. — Indeferidos, em vista das informações.

Souza Cardia & Comp. — Não convem a compra da lancha e por isso é recusada a offerta.

Antonio Augusto Lopes da Costa. — Como pede.

Antonio Francisco de Oliveira Braga. — Não pôde ser.

D. Joanna Maria de Souza da Silveira. — Apresente a requerente documento em que declare de mo lo expresso se percebe ou não dos cofres publicos algum vencimento a titulo de pensão, montepio ou meio soldo, visto nada declarar a respeito o processo apresentado.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de janeiro de 1898

Requisitaram-se da Directoria Geral dos Telegraphos providencias no sentido de apresentar-se nesta Secretaria do Estado o amanuense daquelle repartição Ulysses Reis de Araujo Góes, para organização do archivo da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização.

Declarou-se ao director geral dos Telegraphos, á vista do que expendeu em seu officio n. 303, de 20 de dezembro ultimo, que ficam de nenhum effeito as disposições que deste Ministerio, n. 157, de 19 de junho ultimo, autorizando a abertura de concorrência para o serviço telephonico entre esta Capital e a Cidade de Santos, no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1898

Capitão de artilharia Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, exonerado do cargo de engenheiro ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo passagens para sua fa-

milia do porto da Bahia para esta Capital. — Indeferido, á vista da informação da Directoria Geral dos Telegraphos.

Bacharel Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, aposentado por decreto de 30 de outubro ultimo no cargo de engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de todos os seus vencimentos desde 8 de dezembro de 1897, allegando que aquelle decreto annullou o de 4 de dezembro, que o exonerou do referido cargo. — Indeferido.

Antonio da Costa Lima, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a sua aposentadoria. — Indeferido, á vista dos termos da acta de inspecção de saude.

Sebastião Lino de Azambuja, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo noventa dias de licença para tratar de negocios do seu interesse. — Indeferido.

Antonio Francisco de Melo, ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a sua reintegração ou que seja declarada sem effeito a sua exoneração, garantindo-se-lhe não só a classificação e antiguidade, como a permanencia no districto de Minas Geraes. — Indeferido.

Aristides Alves Casaes, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo quatro mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude. — Indeferido, á vista das informações.

Francisco de Oliveira Barbosa, feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para que seja adicionado ao seu tempo de serviço o que serviu como estafeta, no periodo decorrido de janeiro de 1890 a dezembro de 1893. — O supplicante será opportunamente attendido.

Clovaldo Celso da Silva Dias, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para que lhe seja mandado juntar ao tempo que conta nessa repartição o serviço que prestou na Estrada de Ferro de S. Francisco, na qualidade de amanuense. — Opportunamente será attendido.

Porfirio José Ferreira, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, aposentado, pedindo pagamento de vencimentos integral, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 25 de abril de 1894; de vencimento a que se julga com direito durante o tempo em que esteve demittido, de 7 de junho de 1894 a 6 de abril de 1895; de vencimentos correspondentes á differença do cargo de telegraphista de 2ª classe, para o que foi nomeado em 6 de abril de 1895 para a de 1ª classe, em que foi aposentado, em 12 de março de 1896. — Indeferido, á vista da informação da Directoria Geral dos Telegraphos.

Francisco de Paula Corrêa de Miranda, ex-3º officia da Administração dos Correios de Minas Geraes, recorrendo do acto em virtude do qual a Directoria Geral dos Correios manteve o da referida administração, que o responsabilizou pela importancia de 250\$, metade de valores extraviados. — A vista das informações da Directoria Geral dos Correios, dou provimento ao recurso.

Dia 24

Tristão Oliveira, pedindo guia para pagar a 12ª annuidade da patente n. 437, pertencente a Lycairgo Alves da Silveira Gondin. — Provedo o pagamento da 10ª e 11ª annuidades, bem como ser procurador do concessionario.

Companhia de Seguros Contra Fogo L'Union, pedindo guia para depositar no Thesouro Federal a importancia de 20.000\$, em apolices. — Declare em que ponto da Republica pretende estabelecer a sua agencia.

Movimento de immigrants na Hospedaria da Ilha das Flores

Dia 18 de janeiro de 1898

Não existiam immigrants.

Dia 19

Não existiam immigrants.

Dia 20

Não existiam immigrants.

Dia 21

Não existiam immigrants.

2ª Secção da Directoria Geral da Industria, 24 de janeiro de 1898. — *José Francisco Soares Filho. — Visto. — Thomas Cochrane, director-geral.*

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 24 de janeiro de 1898

Companhia de Obras Hydraulicas no Brazil, pedindo restituição da caução de 81.500\$, depositada no Thesouro Federal como garantia da concessão para os obras do porto de Pernambuco, declarada caduca pelo decreto n. 1.982, de 1 de março de 1895. — Prove a supplicante que lb' e foi transferida a concessão de que se trata, feita pelo decreto n. 10.157, de janeiro de 1889.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho, de registro, em 22 e 24 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 70, de 15 do corrente, pagamento de 14.255\$825; vencimentos do pessoal empregado nos diversos serviços do abastecimento de agua desta Capital;

N. 71, de 15 do corrente, idem de 13.077\$450, idem idem idem;

N. 72, de 15 do corrente, idem de 1.798\$, vencimentos do pessoal empregado nos serviços do aterradó de Santa Cruz a Itaguahy;

N. 73, de 15 do corrente, idem de 40.202\$500, vencimentos do pessoal empregado na limpeza dos encanamentos, reparos e melhoramentos da distribuição de agua, limpeza do reservatorio de Pedregulho;

N. 74, de 15 do corrente, idem de 2.740\$852, vencimentos do pessoal de trabalhos fóra das horas do expediente, da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 75, de 15 do corrente, idem de 7.657\$, vencimentos do pessoal do deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 76, de 15 do corrente, idem de 288\$, vencimentos do pessoal das obras e serviços imprevistos da mesma repartição;

N. 77, de 15, idem de 4.219\$125, vencimentos do pessoal dos serviços de esgoto de aguas pluvias, limpeza do canal do Mangue, da mesma repartição;

N. 78, de 15, idem de 254\$, vencimentos do pessoal da construcção de collectores de aguas pluvias, da mesma repartição;

N. 79, de 15, idem de 3.635\$00, de transportes dos guardas geraes da mesma repartição;

N. 80, de 15, idem de 260\$250, garantia de juros de 9% ao anno sobre a quantia em que foi orçada a despeza com as obras de esgotos do hospital de beribericos;

N. 82, de 17, idem de 3.910\$500, vencimentos do pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição e assentamento de penhas de agua;

N. 83, de 17, idem de 7.527\$500, vencimentos do pessoal de conservação das florestas e caninhos;

N. 84, de 17, idem de 1.017\$500, vencimentos do pessoal de assentamento de registros de incendio;

N. 86, de 17, idem de 1.351\$410, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas para os serviços do abastecimento de agua desta Capital;

N. 87, de 17, idem de 370\$200, idem idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 59, de 10 do corrente, pagamento de 1:136\$666, vencimentos dos guardas da visita da policia do porto desta Capital;

N. 81, de 11, indemnização de 20:321\$300 a Brigada Policial;

N. 82, de 11, pagamento de 150\$, vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção;

N. 83, de 11, idem de 5:500\$ a Costa & Gabizo;

N. 84, de 11, idem de 70\$, pensões dos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção;

N. 104, de 13, idem de 4:910\$, folhas do pessoal incumbido dos exames geraes de preparatorios;

N. 109, de 14, indemnização de 17\$300 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 308, de 31 de dezembro findo, gratificação de 400\$ ao guarda-mór da Alfandega de Pernambuco.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, pagamento de 2:411\$500 a Leuzinger Irmãos & Comp.

Officio n. 986, de 21 de dezembro findo, do director geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, credito de 150\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, quantitativo para funeral ou luto, que deverá ser entregue a D. Maria dos Santos Pimenta.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 15 do corrente, pagamento de 230\$ a Antonio José Fernandes do Queiroz;

Idem idem idem de 3:521\$030, de transporte de tropa e fretes, no exercicio de 1897, ás Companhias Mogyana de Estradas de Ferro e Espirito Santense de Navegação a Vapor;

De 14 do corrente, idem de 1:958\$440 a Belmiro Nunes de Oliveira;

De 13 do corrente, idem de 115:923\$153 a diversos credores, de fornecimentos à Intendencia da Guerra.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 24 do corrente:

Foram nomeados interinamente, para reger a cadeira de noções elementares da lingua portugueza, arithmetica pratica e instrução moral e civica do Instituto Profissional, o bacharel Torquato Vieira de Mesquita, e inspector de alumnos do mesmo instituto, o cidadão Anastacio José de Azevedo, durante o impedimento do funcionario effectivo.

Directoria de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1898

Luiz Antonio Coelho Monteiro, pelindo a collocação de um kiosque na rua Dr. Dias da Cruz, junto à cancela da Estrada de Ferro. —Não tem logar o que requer.

Emmanoelle Cresta & Comp., pedindo assentamento de trilhos em Galleão, Ilha do Governador. —Assignando termo de obrigação, passe-se guia.

Moraes & Irmão, solicitando prorogação de prazo para demolir o predio n. 78 da rua S. Luiz Gonzaga. —Não tem logar o que requer. Officie-se ao Sr. agente para intimar o supplicante a demolir a varanda.

Domingos Manoel Lopes Amador, pedindo levantamento de deposito. —A' Directoria de Fazenda.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Expediente de 24 de janeiro de 1898

Portaria do director:

Ao chefe interino da secção, communicando ter designado o 1º official Raul Lopes Cardoso para auxiliar o chefe de secção encarregado da administração interina da praça do mercado da Candelaria e chalets da Praçadas Marinhas. —Deu-se conhecimento ao funcionario designado.

—Despacho do prefeito:

Antonio Candido de Azevedo Soltré e D. Maria Clara da Cunha e Silva, penido restituição de emolumentos que pagaram a mais. —Deferidos.

Margarida Gomes da Costa Villar e Antonio Patricio Noruega, pedindo transferencia de dominio util. —Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 24 DE JANEIRO DE 1898

Presidentz, o Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores; Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.275 — Appellantes, Domingos & Pinho e outros; appellado, Jocelym Murray — Foram recebidos os embargos para, reformando em parte o accordam embargado, condemnar os litigantes nas custas em proporção.

N. 1.453 — Appellante, João Joaquim Fernandes Torres; appellado, José Antonio Marques Nunes — Negou-se provimento à appellação.

CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO

Ns. 1.336, 1.363, 1.377 e 1.474.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 460 — Aggravante, Companhia Industrial de Ipuca; aggravados, Francisco José Esteves e Lima. — Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 461 — Aggravante, coronel João Leopoldo Modesto Leal; aggravados, Ansink & Comp. e outros. — Distribuido ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 468 — Aggravante, banco Agricola do Brazil; aggravado, A. da Rocha Faria. — Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 469 — Aggravante, Dr. Pedro de Almeida Godinho; aggravada, Companhia Materiacs e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, em liquidação forçada. — Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.359 e 1.412 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 921 e 1.422 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações commerciaes

Ns. 1.478 e 1.493 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.353 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO R. O DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de janeiro de 1898.....	4.997:456\$000
Idem do dia 24.....	313:103\$675
	5.312:559\$675
Em igual periodo de 1897.....	6.809:237\$400

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de janeiro de 1898.....	821:940\$635
Idem do dia 24.....	61:439\$661
	883:378\$296
Em igual periodo de 1897.....	1.493:433\$846

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de janeiro de 1898.....	41:679\$678
Dia 1 a 24.....	655:116\$046
Em igual periodo de 1897.....	895:948\$838

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Geographia geral, chorographia do Brazil e cosmographia — Approvados: plenamente, João Gelabert de Lima, Henrique Corrêa de Mello e Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo; simplesmente, Arthur Valente Pereira e Joaquim Ribeiro de Almeida.

Historia geral e do Brazil — Approvados: plenamente, Euvaldo Nina, Raul Manso Sayão, Bernardo José dos Santos Ferraz e Benedicto Lopes David; simplesmente, Eugenio Ferreira de Menezes, Rodolpho de Menezes Pamplona, Abelardo Acetta, Carlos de Faria Lobato Sobrinho, Adhemar Vieira da Cunha, Oscar Caminha, Luciano Ferraz, Sylvio Leitão da Cunha, Olympio de Andrade Reis, Bento Dinart de Araujo e Raul Borges Guimarães.

Historia geral — Approvado plenamente, Alberto Brandão de Magalhães.

Historia do Brazil—Approvados: simplesmente, Julião Rangel de Macedo Soares, Olympio da Silva Pereira, Mario Couto Aguirre e João da Silva Medeiros Filho.

Physica e chimica—Approvados: com distincção, Antonio Augusto Cezar da Silva, José Carneiro Machado e Garfield Augusto Perry de Almeida; plenamente, Alvaro de Souza Menezes, Amando de Lamare, Frederico João Barbalho Uehôa Cavalcanti, Octacilio Francisco Pessôa e Jordano Cardoso Laport; simplesmente, Pedro Ferreira Mendes Praia, José Antonio Martinho Sobrinho, Manoel Ferreira Pinto, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, Eugenio Ferreira de Menezes, Antonio Crespo de Castro, Oswald José Lynch, João das Chagas Rosa Junior, João Baptista Salema Garção Ribeiro, Paulo da Costa Azevedo, Adolpho do Brazil Vianna e Miguel Carmo de Oliveira Mello.

Inglez—Approvados: plenamente, Marciano Tostes; simplesmente, Alvaro Freire da Silva Braga, José Alves Dias Junior, Alvaro Conrado de Niemeyer, Asualpho Franco de Carvalho, Vital Monteiro de Azevedo, Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque, Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho, Flaminio Barbosa de Rezende e Joaquim Saldanha Marinho Samico.

Escola Normal (1)—Resultado dos exames de musica realizados em 4 do corrente mez:

1º anno do curso nocturno—Dispensadas do accordo com o art. 48 do regulamento em vigor, com a nota distincção: Beatriz Maria Sepsacs, Carlota Luna de Vasconcellos, Fernandina Marelhas Gomes, Idalina Falkenstein, Maria Emilia da Rocha, Maria da Silva Rego e Olga Rosa Beurcu; com a nota ple-

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

namente: Aida Schindler, Albertina Gomes Pinto, Albertina Moreira, Alice Herminia Pereira Pinto, Alice Veiga Ferreira Horta, Amelia Amazonas Cardim, Amelia Colonia Barbosa, Antonietta Gomes de Araujo Barreto, Arminia Augusta Moreira, Arminia Augusta Bastos, Beatriz Augusta Landosay, Branca Magdalena Branco, Carlinda Navarro, Cecília da Silva Rios, Elvira Candida Cordeiro, Emilia de Mendonça, Esthel da Silva Pego, Eugenia da Costa Sumar, Francisca Fernandes Torres, Georgina Rodrigues, Heleodora Solposto, Herminia Fernandes de Carvalho, Hortencia Posada, Irene Eugenia da Cunha, Isabel Henriqueta de Souza Oliveira, Isaura Ramos da Costa, Januaria Corrêa de Mello, Julia Josephina de Lacerda, Julia da Silva Costa, Laura da Costa e Souza, Laura da Silva Corrêa, Maria Alice da Silva, Maria Antonia Nogueira, Maria Isabel Panasco de Araujo, Maria Nazareth do Rosario, Maria da Silva Rios, Maria Thomazia Monteiro, Mercedes Domingos de Lima e Silva, Olympia Ramos da Costa e Theophila Leal de Berredo; aprovados simplesmente: Alice Ferreira, Alice Maria da Costa Mattos, Almerinda Emilia Floret, Maria Alexandrina Guimarães, Maria Gomes Pinto e Olina Medeiros Ramos.

Houve sete reprovadas e não compareceram cinco.

— O resultado dos exames de trabalhos de agulha realizados no dia 24 de dezembro findo foi o seguinte:

Curso nocturno—Dispensadas de accordo com o art. 48 do regulamento em vigor com a nota distincção: Adelaide Villa Forte Braga, Alice Maria da Costa Mattos, Alice da Rocha, Alice Veiga Ferreira Horta, Amelia Pereira, Amelia Amazonas Cordeiro, Amelia de Carvalho Gomes, Arminia Augusta Bastos, Augusta Anaeto de Oliveira, Beatriz Augusta Lindsay, Beatriz Maria Serpa, Carlinda Navarro, Carlota Lima de Vasconcellos, Henriqueta Martins, Isabel Henriqueta de Souza Oliveira, Joanna de Lima Bastos, Laura da Costa e Souza, Luiza Teixeira Marlozi, Manoela Osorio de Oliveira, Maria Emilia da Rocha, Maria Magalhães Rosario, Maria Virginia Maia de Oliveira, Mercedes Domingos de Souza e Silva, Rochelane Guimarães de Pontes, Sarah Abigail da Costa Magalhães, Sophia Emilia Pinheiro, Zulmira Augusta de Miranda.

Com a nota plenamente: Albertina Gomes Pinto, Alice Ferreira, Alice Herminia Pereira Pinto, Alice Noemia da Silva Callado, Almerinda Emilia Floret, Almerinda Maria da Costa Mattos, Alzira Odellia Claraz de Souza, Amelia Colonna Barbosa, Antonietta Gomes de Araujo Barreto, Dora Leite, Elvira Candida Cordeiro, Emilia de Carvalho Gomes, Esther da Silva Pego, Eugenia da Costa Sumar, Fernandina Marelhas Gomes, Hortencia Posada, Julia Josephina de Lacerda, Lucinda de Magalhães Abreu, Maria da Gloria Loureiro de Almeida, Maria Augusta Bastos, Maria da Gloria Cabral de Mello, Maria Gomes Pinto, Maria Julia da Guia, Maria Noemia Guimarães, Maria da Silva Pego, Maria Thomazia Monteiro, Mathilde Benevides Meirelles, Narcisa da Gloria Vasconcellos de Loureiro, Noemia Medina Machado, Abdulia Carolina Vasconcellos de Loureiro, Olga Rosa Beureu, Olina Medeiros Ramos, Sylvino Coelho, Theophilo Leal de Berredo e Zulmira Pedrosa Alves de Magalhães.

Aprovadas: com distincção, Irene Eugenia da Cunha; plenamente, Maria Magna da Silva, Virginia Pennafort de Araujo e Zelinda Rodrigues Gonçalves; simplesmente, Georgina Rodrigues e Maria Emilia Lacet.

Aprovada com distincção de accordo com o regulamento de 1881, Emilia de Souza Braga.

Os ferimentos nas batalhas navas contemporaneas — No periodo de paz dos ultimos annos, as diversas potencias navas applicaram-se ao desenvolvimento e a transformação de suas marinhas. Todos os olhares convergiram para a guerra

sino-japoneza, de 1894, anciosos por ajuizar do resultado das novas theorias de tactica naval.

Os chins, mais robustos; os japonezes, mais disciplinados, podiam utilizar-se de navios de grande velocidade e com valioso armamento; mas os japonezes eram os unicos que dispunham de canhões de tiro rapido.

O combate mais importante das duas esquadras feriu-se a 17 de setembro de 1894, na foz do rio Yalu, e durou quatro horas, quando muito.

Segundo estudo ha pouco publicado nos *Archivos de Medicina Naval* por um medico da marinha neerlandeza, o Sr. Portengen, a opinião de que o numero dos mortos e dos feridos seria excessivamente elevado nas batalhas navas contemporaneas, não foi confirmada para minuciosos relatorios do almirantado japonês; cumpre, porém, considerar que os japonezes não estiveram, como os chins, expostos ao fogo dos canhões de tiro rapido.

O numero de mortos foi apenas de um por 100 nos japonezes, mas é excessiva a proporção dos mortos para os feridos, devido a violencia dos ferimentos que occasionaram a morte.

O numero de officiaes japonezes feridos foi de 29, e dos officiaes japonezes mortos foi de 13. Proporção entre mortos e feridos, 45 por 100.

O numero dos marinheiros e inferiores feridos foi de 250, e de marinheiros e inferiores mortos foi de 109.

Relação dos mortos para os feridos, 26 por 100. O relatorio annual do director do serviço sanitario da marinha japoneza assignala, entre os 109 mortos, 30 «despedaçados» e 22 «queimados».

Comquanto não tenhamos documentos officiaes sobre as baixas dos chinezes, é fora de duvida que devem ter sido muitissimo superiores. Quatro cruzadores chinezes foram mettidos a pique, e com elles pereceram 600 chinezes. Que suas perdas foram extraordinarias, confirmam os officiaes de marinha europeus que assistiram á chegada dos destroços da esquadra chinesa ao porto de Weihai-wei:

«Os navios, dizem os officiaes, semelhavam-se a restos de um naufragio. No tombadilho via-se um amontoado indescriptivel das cordas, estilhaços de madeira e destroços humanos. O sangue respingara até o alto das chaminés. Houve verdadeira carnificina de marinheiros que se achavam em serviço no convex.»

As superficies cultivadas da Austria — Segundo as estatísticas officiaes para 1896, a superficie da Austria mede 300.024 kilometros quadrados. As principaes regiões são: a Galicia (78.497 km²), a Bohemia (51.948 km²), o Tyrol (26.686 km²), a Styria (22.423 km²), etc.

A superficie cultivada é de 282.906 km², distribuidos do seguinte modo:

	Km ²
Cultura geral.....	106.199
Prados.....	30.668
Jardins.....	3.330
Vinhedos.....	2.526
Pastagens.....	26.628
Alpes.....	13.998
Florestas.....	97.86)

Os terrenos classificados como de «cultura geral», subdividem-se em:

	Km ²
Trigo.....	10.583
Centeio.....	18.364
Cevada.....	11.781
Aveia.....	19.172
Batatas inglezas.....	11.522
Beterrabas de assucar...	2.475
Lupulo.....	134

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Italy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *J. W. Taylor*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Aymoré*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Mendoza*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Santelmo*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida a D. Emilia Carlota, Ilha de S. Miguel, Ponta Delgada, Açores, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos.

— Na 7ª secção (pavimento terreo), são recebidas as indicações e mudanças de residencias, e bem assim os *boletins de endereços*, que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 24 de janeiro de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	753 5'	24.0	21.23	96 0	N	Encob.	10
9 a.	754 25	26 2	21 63	85.4	NW	Somb.	10
1/2 d.	754.42	28.3	22.12	79 0	SE	Idem.	9
3 p.	753 12	27.8	20 61	71 4	SSE	Cl.a.o.	9
6 p.	753 31	26.5	20.64	80 5	S	Somb.	10

Temperatura maxima exposta, 30.2.

> > > á sombra, 29.8.

> > > minima, 23.6.

Evaporação em 24 horas á sombra, 2mm.4.

Duração do brilho solar, 4h.42.

OBSERVAÇÕES

Pela manhã houve nevoeiro ao W, que dissipou-se depois de 9 h. a. Depois de 5 h. p. scattis-se tr. voa a.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico - Dia 23 de janeiro de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	751.7	23.6	88	NW 1.9.	Encoberto.
10 m.	752.5	23.6	81	NW 2.8.	Idem.
1 t.	752.7	29.3	53	WNW 3.3.	Idem.
5 t.	751.6	23.8	57	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo a meio-dia, ennegrecido 41.5; prateado, 34.0.

Temperatura maxima, 32.7.

Temperatura minima, 22.8.

Evaporação em 24 horas, 2.9.

Obituario— Foram sepultadas no dia 13 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de :

Athrepsia — a fluminense Marietta, filha de Firmino D. Machado, 39 dias, residente e fallecida á rua Estacio de Sá n. 51.

Beriberi — o catharinense Bento Faustino dos Santos, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Cancro no utero — a cearense Florentina Maria da Conceição, 59 annos, solteira, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 6.

Catarrho senil — o portuguez Marcellino Antonio Santos, 68 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 167.

Cirrhose hepatica — o sergipano Amancio Rodrigues dos Santos, 18 annos, fallecido no Hospital do Castello.

Entero colite — o fluminense Armano, filho de Maria Julia Deborei, 1 mez e dias, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 41.

Fraqueza congenita — o fluminense Paulino, filho de Gasão de Azevedo, 1 mez e dias, residente e fallecido á rua Santo Christó n. 251.

Febre palustre — o fluminense Silvino, filho de Manoel Castro Rodrigues, 18 dias, residente e fallecido á rua da Conceição n. 103.

Febre remittente palustre — o italiano Camillo di Lausi, 37 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 31.

Febre remittente typhoidea — o portuguez José Ignacio Pa'm, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marechal Floriano.

Lesão cardio-pulmonar — o pernambucano José Joaquim de Almeida Nobre (Dr.), 52 annos, casado, fallecido no Hospital da Penitencia.

Marasmo senil — a brasileira Anna Rosa do Desterro, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 12.

Pneumonia — os brasileiros Brillantina do Souza Lopes, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Teixeira Pinto n. 1; Hilario Felipe Pinto, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Queimaduras — o portuguez Thomaz Afonso Gaspar, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 195.

Tetano infantil — os fluminenses: Julião, filho de Maria Francisca Cruz, 4 dias, residente e fallecido á rua Mont Alverne n. 16 A; Luiz, filho de Lucio Martins Pimenta, 6 dias, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 6.

Tuberculose laringea — o italiano Gaspar Leone, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 76.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Francisco Martins, 44 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; a paulista Roberta Maria da Conceição, 24 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude; os brasileiros Francisco Pereira da Silva, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Araujo Leitão sem numero; Amrozina Maria Pimentel, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 137; a espanhola Josepha Ortega, 67 annos, viuva, fallecida no Asylo de S. Francisco de Assis; o portuguez José Gonçalves Ferreira, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 111.

Feto — um, do sexo masculino, filho de Elias Fernandes, residente á rua General Camara n. 224.

Arterio sclerose — o allemão Frederico Guilherme Ruy, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Lydia, filha de João Jacob, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Escola n. 6.

Bronchite capillar — a fluminense Arcydamia, filha de Antonio B. Baptista, 9 mezes, residente á rua de S. Bento n. 56.

Beriberi — o paraense Francisco Maria da Silva, 15 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da Copacabana.

Entero-colite — a brasileira Alcinda, filha de Maria Francisca E. Santos, 3 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 126.

Febre amarella — o portuguez João Lopes Tairo, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 15.

Impaludismo — o portuguez João Martins, 60 annos, casado, fallecido no Hospital S. João Baptista.

Mal epileptico — o brasileiro Eurico Custodio Ferreira, 29 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Oclusão intestinal — o brasileiro Maciel, filho de Antonio Teixeira, 3 dias, residente e fallecido na ladeira do Castello.

Tetano infantil — a brasileira Andréa, filha de José Joaquim Oliveira, 12 dias, residente e fallecida á ladeira João Homem n. 18.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações cível n. 1.363, primeiro appellante, Barão de Andarahy, segundos appellantes Luiz José Cardoso e sua mulher, appellados os mesmos; n. 1.474, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, José Cabral da Silveira e sua mulher; e commerciaes n. 1.336, appellantes, Zenha, Ramos & Comp., appellado, José Monteiro Braga; n. 1.377, primeiro appellante, Antonio Dias Garcia, segundos appellantes, Hime & Comp., appellados, os mesmos, terão logar no dia 27 do corrente na sessão da Camara Civil, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 24 de janeiro de 1893.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

De ordem do Sr. desembargador presidente, faço publico para conhecimento dos concorrentes ao forneimento da secretaria deste tribunal, que as suas propostas serão abertas quinta-feira, 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, perante os interessados que se acharem presentes ao acto.

Secretaria da Corte de Appellação, 24 de janeiro de 1893.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 25 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª serie pharmaceutica — Physica (pratico)

(A's 11 horas)

Eugenio Francisco do Nascimento.
Joaquim José da Silva.
Pedro Teixeira Dantas.
Joaquim Lourenço Dias.
Eugenio Henrique Elias Chesneau.
José Bessa de Carvalho.
Armando Castor de Oliveira.
Sebastião Barroso Nunes.
José Benedicto Henriques.
Eduardo Rabello.
Orlando Ferreira.
Julio Cesares de Mello.

1ª serie de habilitação de medico estrangeiro — Operações e apparatus (pratico)

(A's 11 horas)

Dr. José Spinelli.
Dr. Mauricio Kanitz.
Dr. Telemaco Francescone.

5ª serie medica (clinica)

(No Hospital da Misericordia, ás 10 horas)

Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.
José Gabriel Marcondes Romeiro.

Turma suplementar

Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Arnolfo Pimenta de Mello.

2ª serie odontologica (oral)

(A's 11 horas)

Manoel Nabuco Caldas.
Arthur Epaminondas de Assis.
Candido Bello de Mello e Cunha.

2ª serie medica (pratico)

Os mesmos chamados para hontem, 24 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1898.—O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 25 do corrente, serão chamados á prova oral os seguintes examinandos:

2ª mesa

(A's 11 horas)

João da Matta Machado Junior.
João Baptista Laper.
Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
Alvaro de Souza Sanchez.
Getulio Florentino.
Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
Mario Moutinho dos Reis.
João Evangelista Sigaud.
Gregorio Ricardo Barbosa Romeu.
Francisco de Bustamante.

Turma suplementar

Hamilton Paulino da Silva Pires.
Edgard Roquette Pinto.
Samuel Ribeiro de Almeida.
Miguel Francisco de Araujo.
Julieta Franca.
José Pires Portella Junior.
Miguel Pinto de Mendonça.
João Paiva Novaes.
Felippe do Espirito Santo Pinto Marques.
Benjamin Telles da Rocha Faria.
Amasvindo Catramby.
Jeronymo Avelar Figueira de Mello.
Antonio Leite.
Claudio Darlot.
Henrique Jorge Louzinger.
Carlos Vicente de Carvalho.
Victor Cavron.
Angelo Punaro Barata.
Manoel de Jesus Raposo.
Luiz Arcelino Barreiros de Souza.

Physica e chimica — 1ª mesa

(A's 11 horas)

José Rodrigues da Graça Mello.
José Augusto de Rezende.
Alvaro Rodrigues Teixeira.
Alarico Irineu de Araujo.
Carlos Varella.
Francisco Cesario Alvim.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Victor Villot Martins.
João Baptista Laper.

Turma suplementar

Alfredo de Araujo Gonçalves.
Annibal Pereira.
Luiz Cactano de Oliveira.
José Cactano Metello.
Fernando Manoel Nunes.
Luiz Bello de Souza Breves.
João Penido Burnier.
Waldemar da Ponte Ribeira Schiller.
Cesar do Val Villares.
José Rodrigues de Almeida.
Carlos Wimberley Twitty.
João Victorio Pareto Junior.
Francisco Xavier de Almeida Junior.
Attila Thierry de Alvarenga.
Aristides Werneck.
Manoel de Avila Goulart.

Leopoldo Felix de Souza.
Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
João Ferreira de Moraes.
Manoel Soares Belfort.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Octavio Augusto de Souza.
Octacilio Augusto da Silva.
Oscar Rodrigues Alves.
Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
Gastão Victoria.
Edmundo de Almeida Rego.
Raul Randolpho de Barros Henriques.
Januario Lucas Gaffrée.
Arthur Pedro Bosio.
Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Turma suplementar

Eduardo dos Santos Lima.
Renato Antonio da Costa.
Jacintho Fernandes Barbosa.
Armando Vieira.
Luiz Moreira Lima.
João Pinto Rebello Pestana.
Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.
Hedonso Alves Corrêa.
Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
Benjamin Tellos da Rocha Faria.
Carlos Souza.
Carlos Peixoto da Costa Rodrigues.
Octavio de Andrade Lima e Castro.
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
Euvaldo Nina.
Pedro de Paula Gontijo.
Francisco de Bustamante.
Mauricio Leitão da Cunha.
Renê Salucio de Souza Pifanra.
José Cesario de Faria Alvim Filho.

Historia natural—1ª mesa

(A's 11 horas)

Lino Leal de Sá Pereira.
Leopoldo Monteiro Gondin.
Arthur Carino Pinheiro.
Euclides Pereira de Andrade.
Olympio de Andrade Reis.
Dario Barbosa.
Cid Brauae.
José Rodrigues Duarlé de Andrade.
Francisco Soares de Britto Travassos.
Gastão Junqueira.

Turma suplementar

Garfield Augusto Pery de Almeida.
Gastão Braga.
Aristides Ferreira Cairo.
Oswaldo José Lynch.
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
Rodolpho Vaccani.
Alexandre Souto Castagnino.
Benjamin Henrique de Mattos.
Pedro Ferreira Mendes Praia.
João Victorio Pareto Junior.
Attila Phierry de Alvarenga.
Aristides Werneck.
Manoel de Avila Goulart.
Eugenio Lindeberg Porto Rocha.
Abelardo Monteiro Rôças.
Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
Euloro Lopes Muniz.
Delfino Pinheiro de Ullôa Cintra.
Domingos José da Silva Cunha.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Justino de Menezes Junior.
Francisco Xavier de Almeida Junior.
Custodio Fernandes.
Leopoldo Felix de Souza.
Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
Adolpho do Brazil Vianna.
Eduardo Barreto Montebello.
Jacintho Fernandes Barbosa.
Octavio Augusto de Souza.
José Antonio Martinho Sobrinho.

Turma suplementar

José Carneiro Machado.
Eugenio Ferreira de Menezes.
Taciano Antonio Bastião.
Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Norberto Guerra.

José Rodrigues da Graça Mello.
Alarico Irineu de Araujo.
Caio Guimarães.
Levi Fernandes Carneiro.
Manoel Octavio Carneiro.
Carlos Varella.
José Teixeira Lima.
Arnaldo Mesquita Menezes.
Raymundo de Castro Pereira Rego.
Geroncio Dias de Arruda Falcão Filho.
Pedro de Paula Gontijo.
Antonio de Mello Muniz Maia Filho.
João Ferreira de Moraes.
Romão Gama Castro Lacerda.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Geometria e trigonometria—2ª chamada

(às 2 horas)

Augusto Hollingier de Souza.
Mario de Miranda Valverde.
Alfredo Damasceno Ferreira Baker.
Francisco de Moura Brazil.
Francisco Soares de Britto Tavassos.
Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
Antonio de Souza Valle.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de janeiro de 1898. — *Paulo Tavares*, secretario.

Escola Normal

Hoje terão lugar os seguintes exames:

A's 10 horas, provas orales de chimica, de accordo com o regulamento de 1893, para os alumnos do curso diurno; provas orales de historia do Brazil, de accordo com o regulamento de 1881 e prova escriptas de historia da America, de accordo com o regulamento de 1897, para os alumnos de ambos os cursos. Secretaria da Escola Normal, 25 de janeiro de 1898. — O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1897

De ordem do Sr. director interino, faço publico que se achará aberta na secretaria desta escola, de 1 a 20 de fevereiro, a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo, não sendo absolutamente permittida inscripção de exame fora da época mencionada; deverão os candidatos apresentar seus requerimentos convenientemente documentados dentro da primeira quinzena daquelle prazo.

Os candidatos a exame, matriculados e os não matriculados, que pagaram a taxa para os exames da 1ª época, deverão instruir seus requerimentos com o documento de haverem pago a taxa de 503; no caso contrario, instruirão os requerimentos com a certidão de aprovação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 10\$300.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1º anno do curso geral deverão instruir seus requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentos da escola, ou por duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião, certidão de aprovação nos preparatorios exigidos para a matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico e elemental, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão no 1º anno do curso geral: algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico e elemental.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de janeiro de 1898. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario,

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE 1ª E 2ª ENTRANCIA

Em additamento ao edital de 2 do corrente mez e de ordem do Sr. presidente da commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o curso ao provimento dos logares de *primeira e segunda* entrancia do Ministerio da Fazenda, está aberta pelo espaço de 60 dias, contados daquelle data; devendo os Srs. candidatos apresentar as suas petições ao secretario abaixo assignado, na sala da relacção do *Diario Official*, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos mesmos Srs. pretendentes á inscripção cumpre, na forma dos artigos infra transcriptos do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, mostrarem-se habilitados:

Para 1ª entrancia

Art. 1.º Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e relacção), grammaticas das linguas francezas e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º grão, escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para 2ª entrancia

Art. 3.º Legislação de fazenda, pratica de repartição.

Art. 4.º Os candidatos a empregos de 1ª entrancia que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da *Consolidação das Leis das Alfândegas*, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º, fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2º, stereometria, areometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 5.º Para os logares de guarda-mór e ajudante são necessarias as habilitações dos arts. 2º e 4º n. 1.

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de 1ª entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1º, que tem mais de 18 annos e menos de 25 de idade;

2º, que são de bom procedimento.

Para a inscripção do concurso de 2ª entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 13. O exame constará de duas provas, escripta e oral.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — O secretario, *Antonio de Araujo Lima Macedo*

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, até ás 11 horas, para a manufactura das peças abaixo especificadas:

Infantaria

Para os corpos que forem designados:
952 dolmans para praças.
108 ditos para musicos.
1.655 tunicas de flanela.
1.700 calças de flanela garanco.
1.000 ditas de panno idem.
380 ditas idem, idem, (para o 1º uniforme).

1.125 tunicas de brim escuro.
320 camisas de algodão.

A concorrência versará sobre o prazo e preço do mão de obra, incluindo ferro e botões.

As propostas devem ser em duplicata, sendo a 1ª via sellada, sem rasuras e com referencia a uma só especie de artigo e deverá conter o preço total da manufactura e a declaração de sujeitar-se o proponente á

multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Para esses contractos sujeitar-se-hão os proponentes ás seguintes

Condições

1ª, o proponente, cuja proposta for acceita, cautionará, como garantia de seu contracto, em dinheiro, apolices federaes, titulos recibidos pelas repartições importancia correspondente, pelo menos, á quarta parte do valor da materia prima a receber, em virtude de seu contracto;

a) esta fiança será prestada dentro de oito dias, a contar da data do edital em que for chamado a assignar o contracto;

2ª, o contractante só receberá da Intendencia a parte da materia prima correspondente á sua fiança.

3ª, o contractante será responsavel pela materia prima que receber e que se inutilisar por má manufactura, deterioração, incendio, inundação ou qualquer outro sinistro, ainda mesmo provando sua irresponsabilidade;

4ª, as condições, sobre entrega, prazos, multas, etc., serão regidas pelo regulamento da Intendencia.

Secretaria da Intendencia, 20 de janeiro de 1898.— *Armando de Sousa*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para a venda do cobre velho, bronze, etc., existente na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, sendo designado o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Os proponentes deverão depositar previamente a quantia de 20\$ para garantia da proposta, nesta secção, onde serão prestados os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda Secção da Directoria Geral da Industria, 12 de janeiro de 1898.— *José F. Soares Filho*, director da secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTAÇÃO DO COMMERÇIO DESTINADO AO BOTEQUIM.

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 de fevereiro proximo futuro, serão recebidas propostas nesta secretaria, para arrendamento do local na plataforma da Estação do Commercio destinado á collocação de uma mesa-botequim para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concorrentes nesta secretaria e na supracitada estação.

Os proponentes, ou seus representantes, deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas datadas, e assignadas, com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de cem mil réis, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto, que deverá ser assignado oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quizesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

— Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de janeiro de 1898.— *O secretario, Manoel Fernandes Figupira*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE BILHETES-POSTAES SIMPLES E DUPLOS

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com o art. 23 do Regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os novos bilhetes postaes simples e com resposta paga das taxas de 100 e 200 réis, destinados ao exterior da Republica.

Os bilhetes postaes simples teem 14 centímetros de comprimento por nove de largura, são de côr branca com os seguintes dizeres em caracteres pretos *Union Postale Universelle — République des Etats-Unis du Brésil — Carte Postale — (côt réservé a l'adresse)*; tendo no angulo esquerdo as armas da Republica estampadas em côr verde e no angulo direito um sello encarnado da taxa de 100 réis com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellipse da mesma côr e formada por uma facha onde se lê as palavras *Estados Unidos do Brazil* em caracteres brancos, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto em um dos angulos por uma facha branca, onde se lê a palavra *Correio* em caracteres encarnados, e embaixo o algarismo 100 em um circulo contendo de um lado a palavra *cem* e do outro a palavra *réis*, tudo em caracteres brancos.

Os bilhetes postaes com resposta paga são em tudo identicos aos simples, sendo, porém, divididos em dous por uma linha picotada, tendo em cada um o sello de 100 já descripto e mais as palavras— *Avec réponse payée*— em um dos lados do bilhete e no outro a palavra *Réponse*.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de dezembro de 1897.— *O sub-director, Feliciano Gonzaga*.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que as taxas das correspondencias destinadas ao exterior da Republica ou delle procedentes, são as seguintes:

Cartas franqueadas, 300 réis por 15 grammas.

Cartas não franqueadas, 400 réis por 15 grammas.

Bilhetes postaes simples, 100 réis cada um.

Bilhetes postaes duplos, 200 réis cada um
Impressos, 50 réis por 50 grammas.
Manuscriptos, 100 réis por 50 grammas.
Amostras, 100 réis por 50 grammas.
Premio de registro, 400 réis.
Aviso de recepção, 200 réis.

A taxa minima dos manuscriptos não pôde ser inferior a 250 réis e das amostras a 150 réis.

A taxa dos bilhetes postaes e cartas-bilhetes deve ser completada por meio de sellos adhesivos.

A correspondência insufficientemente franqueada fica sujeita ao pagamento de uma taxa igual ao dobro do valor dos sellos que faltarem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 10 de janeiro de 1898.— *O sub-director, Feliciano Gonzaga*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARIMBADORES MECANICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, esta sub-directoria recebe propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de carimbadores mecanicos, iguaes ao existente nesta repartição.

As propostas deverão ser selladas com estampillas federaes, no valor de 300 réis por folha de papel e não conterem emendas nem rasuras.

Nesta repartição encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos que carecerem, bem como lhes será apresentada a amostra do dito carimbador mecanico.

Sub-Directoria dos Correios, 24 de janeiro de 1898.— *O sub-director, Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-directoria de Rendas

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á cobrança á bocca do cofre do imposto de licença até 28 de fevereiro proximo futuro, incorrendo na multa da lei os que effectuarem o pagamento além desta data.

Sub-directoria de Rendas, 4ª Secção de Fazenda, 18 de janeiro de 1898.— *O chefe, Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Augusto Ribeiro Vaz requereu titulo de aforamento de terrenos accrescidos aos de marinhãs de sua propriedade á Praia Formosa n. 55 (fronteiro).

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1893, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fin lo o qual a nenhuma reclamação se attendêrá, resolvendo esta directoria como fôr de direito.

1ª secção, 21 de dezembro de 1897.— *O chefe, Alberto Fernandes*.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DE INHAUMA

Acham-se depositadas em casa de Angelo Policiano de Magalhães Damasceno, á rua Dr. Manoel Victorino n. 211, duas cabritas escuras que foram apprehendidas por infracção de posturas, as quaes, si não forem reclamadas por seu dono até o dia 28 do corrente, ao meio-dia, serão vendidas em hasta publica no mesmo lugar e hora, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura no Districto de Inhauma, 25 de janeiro de 1897.— *O agente, João de Azevedo*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que no dia 26 do corrente, ao meio dia, nesta secção á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a demolição e reconstrucção, no alinhamento definitivo da rua Conde de Bomfim, do muro em frente ao predio n. 150, da mesma rua, de conformidade com o orçamento approvado.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito de 5% da quantia de 1:258\$400, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc., etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 18 de janeiro de 1898.— *Fernando Silva*, 2º official.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação do prédio à rua Senador José Bonifácio, sem numero, e respectivo terreno, com o abatimento legal, penhorados a Julio Emilio Gonçalves Barbosa por Antonio Pinto Duarte, inventariante do Barão do Tinguá

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Antonio Pinto Duarte, inventariante do Barão do Tinguá, e executado Julio Emilio Gonçalves Barbosa, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial — Antonio Pinto Duarte, inventariante de seu pai o barão do Tinguá, no executivo hypothecario contra Julio Emilio Gonçalves Barbosa, houve praça do prédio hypothecado em que não houve lançador; requer, portanto, que se faça nova conta com as deducções legais e se anuncie nova praça, afixando-se os editaes do estylo. Pede deferimento. — O advogado, B. T. Moraes Leite Velho. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas da seguinte forma: Rio, 10 de janeiro de 1898. — Leite Velho.) Despacho: Sim. Rio, 11 de janeiro de 1898. — Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em 2ª praça deste juizo, no dia 4 de fevereiro proximo, ás 10 1/2 horas, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, os bens penhorados a Julio Emilio Gonçalves Barbosa e constantes da avaliação nos autos, a saber: Um prédio assobradado á rua Senador José Bonifácio, em forma de chalet, sem numero, fazendo canto com a rua do Livramento, tendo de frente 7m,70 e de fundo 11m,90; sua formação é de pedra, cal e tijolos, com duas janellas na frente, duas portas e duas janellas de um lado e duas janellas do outro, tudo de portadas de madeira; dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, todo forrado e assoalhado. Este prédio está edificado em um terreno que tem 22 metros de fundo 63, todo fechado com cerca de espinho; tem neste terreno um pequeno pomar, diversas arvores fructiferas, avaliado em 8:000\$ e vão á 2ª praça com o abatimento de 10% ou 7:200\$, cujos bens vão á praça para pagamento de uma divida hypothecaria. E quem nos mesmos bens quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar, passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de janeiro de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 13/16	6 51/64
Sobre Paris	1400	144.3
Sobre Hamburgo	14723	14732
Sobre Italia	—	14315
Sobre Nova-York	—	74273
Ouro nacional, moeda de 20(000, 73(95)		

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %...	8343000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %...	9983000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	7853000
Ditas idem idem de 1895, nom.	8343000

Bancos

Banco Constructor do Brazil	73000
Dito Nacional Brasileiro	681000
Dito da Republica do Brazil	139200
Dito Commercial do Rio de Janeiro	2053000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Leopoldina	85500
Dita Tecidos S. Lazaro	10930
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	100400

Debentures

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, 4 %/o	104500
Ditas da E. de Ferro União Sorocabana Ituana, 1ª serie	543030
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 21 de janeiro de 1898 — O syndico, Thomaz Rabello.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 21 de janeiro de 1898, á 1 hora da tarde.
 Apolices externas de 1879, 65 %/o.
 Ditas externas de 1883, 61 %/o.
 Ditas externas de 1889, 60 1/2 %/o.
 Ditas externas de 1895, 68 1/2 %/o.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorisado por alvará do Dr. Juiz da 9ª Pretoria, venderá em Pelsa, no dia 25 do corrente, por conta de espolio: 150 acções do Banco Commercial. 150 ditas da Comp. Seguros Vigilancia, c/10 %/o. 58 ditas da Comp. Alliança Mercantil, integ. 50 ditas da Comp. Seguros Indominadora, c/20 %/o. Capital Federal, 17 de janeiro de 1898. — O syndico, Thomaz Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca

Aos 27 dias de dezembro de 1897, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, na rua Primeiro de Março n. 57, reunidos os accionistas constantes do livro de presença, representando 22.436 acções, o Sr. Antonio Xavier Carneiro declara constituida a assemblea geral e indica para dirigir os trabalhos o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, o que é unanimemente acceito pela assemblea.

Tomando assento, o Sr. presidente convida para secretarios os Srs. commendador Jeronymo José Ferreira Braga e Antonio da Silva Moreira.

Declarou o Sr. presidente que a acta da ultima assemblea geral já foi approvada e que esta assemblea, nos termos da sua convocação, terá de deliberar sobre as contas da directoria até 30 de junho deste anno, eleger a nova direcção, por terminar agora o mandato da actual, e eleger tambem o conselho fiscal.

Convitado um dos Srs. directores a fazer a leitura do Relatorio, é dispensada, a requerimento do Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela, attendendo a que foi publicado pelos jornaes, e se acha impresso em folheto á disposição dos Srs. accionistas.

A convite do Sr. presidente, o relator do conselho fiscal, Sr. commendador Antonio de Araujo e Silva, lê o respectivo parecer, cujas conclusões são as seguintes:

«que sejam approvadas as contas do anno social findo em 30 de junho de 1897 e que, reconhecendo os serviços inestimaveis prestados á companhia pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, seja consignado em acta um voto de louvor e de agradecimento especial á sua illustre directoria, os Exms. Srs. conselheiro Antonio Pedro de Andrade, Dr. José Rodrigues Peixoto e commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.»

Postos em discussão o relatorio da directoria e as conclusões do parecer do conselho fiscal, são approvados, sem debate e por unanimidade,

O Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca lembra á assemblea geral os serviços prestados por occasião das negociacões do empréstimo pelo accionista Sr. Antonio Augusto Ferreira, e propõe que seja mencionado em acta um voto de louvor a este distincto accionista.

Esta proposta é recebida com applauso e approvada unanimemente.

O Exm. Sr. barão da Lagôa declara que era sua intenção apresentar identica proposta e pede licença para fazer tambem suas palavras do digno presidente da assemblea.

O Sr. Antonio Xavier Carneiro, obtendo a palavra, consigna o sincero agradecimento da directoria aos distinctos accionistas que o antecederam na proposta de um voto de louvor ao Sr. Antonio Augusto Ferreira, cujos esforços ficam assim merecidamente perpetuados, e, em nome dos seus compatriotas, vem dar publico testemunho da muita gratidão que devem, especialmente ao Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira pelos inestimaveis serviços por elle prestados para a consecução do empréstimo, serviços de tal relevancia, que sem elles não teriam conseguido effectuar esta operacão essencial á vida da companhia, apesar da boa vontade de todos os dignos cavalheiros, accionistas e credores, que sollicitamente se occuparam nos prolongados trabalhos que tiveram a fortuna de concluir. As palavras do presidente da directoria são applaudidas vivamente por toda a assemblea.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia — Eleição da directoria e do conselho fiscal — o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que organizem suas cedulas e convidem para escrutadores os Srs. Commendador José Luiz Fernandes Villela e Virgilio Alves Torres Carneiro.

Feita a chamada, são recebidas trinta e seis cedulas para directoria, outras tantas para o conselho fiscal e igual numero para supplentes que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Directores

José Maria da Cunha Vasco (reeleito)	Votos 1.944
Manoel Orosco	1.944
Antonio Xavier Carneiro (reeleito)	1.624
Commendador José Luiz Fernandes Villela	330

Conselho-fiscal

José Antonio Soares Pereira	Votos 1.954
Commendador Pedro Gracie	1.594
Commendador Jeronymo José Ferreira Braga	1.583
Commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva	371
Conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca	330
Juvenio Nogueira de Moraes	20

Supplentes

Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira	1.954 votos
Manoel Ventura Teixeira Pinto	1.954 »
Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa	1.954 »

O Sr. presidente proclama eleitos, directores, os Srs. Antonio Xavier Carneiro, José Maria da Cunha Vasco e Manoel Orosco; membros do conselho fiscal, os Srs. José Antonio Soares Pereira, commendador Pedro Gracie e commendador Jeronymo José Ferreira Braga; supplentes do conselho fiscal os Srs. Manoel Antonio da Costa Pereira, Manoel Ventura Teixeira Pinto e Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa.

Levantando a sessão, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas para a reunião extraordinaria, que terá lugar acto continuo, para tomar conhecimento do projecto de reforma dos estatutos, apresentada, pela directoria conselho fiscal. E eu, Jeronymo José Ferreira Braga, secretario, mandei lavrar a presente acta, que subscrivei e assigno. — Caetano Pinheiro da Fonseca, presidente. — Jeronymo José Ferreira Braga, 1º secretario. — Antonio da Silva Moreira, 2º secretario.

Associação das Religiosas do Convento de Santa Thereza.

ESTATUTOS PUBLICADOS EM EXTRACTO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4.º DO DECRETO N. 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 1893.

Art. 1.º A comunidade, estabelecida no Convento de Santa Thereza da Capital Federal, é uma corporação religiosa que tem por fim a observância da regra dada.

Art. 2.º A dita corporação religiosa continuará a ter sede no Convento de Santa Thereza da Capital Federal.

Art. 3.º A administração do convento e de seus bens e rendimento compete e competirá, na conformidade das constituições, inteira e exclusivamente às religiosas vogaes, por intermédio do syndico, nomeado sob proposta dellas, pelo ordinario diocesano, e representará e representará activa e passivamente tanto em juizo como fóra delle, a dita comunidade.

Art. 4.º Os membros da comunidade não responderão subsidiariamente pelas obrigações que contraírem expressa ou intencionalmente, em seu nome, mesmo aquelles que a representam.

Art. 5.º É essencial a condição de brasileira nata, ou naturalizada, sendo, porém, dada a preferencia á nata, para ser admitida á profissão solemne, e em virtude deste facto as profensas tornam-se membros effectivos da comunidade ou corporação religiosa, com iguaes direitos de propriedade, e deveres de observancia de toda a regra e do presente estatuto.

Art. 6.º A comunidade do Convento de Santa Thereza considerar-se-ha dissolvida, quando por qualquer circumstancia o numero de suas religiosas ficar reduzido a menos de tres. Os bens serão transferidos a outros estabelecimentos pios, catholicos, nacionaes do culto; a instrucção religiosa ou de caridade, pelo modo e segundo as condições que approuver ao Summo Pontifice, reservada, porém, dos rendimentos, a parte que se julgar conveniente para congrua, sustentação de cada uma das religiosas.

Art. 7.º Ficam fazendo parte integrante deste estatuto as constituições e bons costumes da comunidade, como si fossem expressamente aqui trasladados.

Art. 8.º A presente convenção, assignada pelas religiosas, por autorização da Santa Sé Apostolica, terá o mesmo valor que uma deliberação tomada e approvada pelas mesmas, capitularmente.—Conego monsenhor Antonio Dias da Rocha, syndico interino do Convento de Santa Thereza.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.461—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para —machina para fabricar cigarros—em nome da Hayden Cigarette Machine Company, estabelecida em Richmond, no Estado de Virginia (Estados Unidos da America do Norte), cessionaria de George Henry Hayden e Frank Demetrius Hayden, residentes na mesma cidade

O objecto da presente invenção é uma machina do typo empregado para a fabricação de cigarros chamados—Hispanhoes, Cubanos, Mexicanos ou de extremidades dobradas, isto é, cigarros que consistem em fumo, preferivelmente picado, contido em uma mortalha de papel não collada, tendo, porém, suas extremidades dobradas para dentro, de modo a ficar o fumo mantido na mortalha, podendo-se contudo abrir facilmente o cigarro para se rolar á mão, como se costuma fazer com aquella forma de cigarro.

Para se conseguir este fim, nossa invenção consiste em uma machina, em uma parte da

qual uma tira de papel é fornecida, por um mecanismo conveniente, a outro mecanismo que divide a mesma tira de modo a formar mortalthas de dimensões apropriadas. As mortalthas assim obtidas passam depois por um mecanismo que lhes dá a forma de cylindros ou tubos e dobra suas extremidades inferiores, depois do que collocam-se em officios praticados em um cylindro rotativo e são levadas ao mecanismo de encher.

O cylindro mencionado contém um numero de officios sufficiente para ser continua a operação da machina. Nesta machina o fumo é fornecido simultaneamente a seis mortalthas, das quaes cada uma recebe, durante a decima sexta parte da rotação do cylindro, a sexta parte do fumo necessario para formar um cigarro. Depois de cada mortalha receber a quantidade proporcional de fumo, abaixa-se uma haste que comprime o mesmo fumo, enchendo-se as mortalthas, por essas operações consecutivas, de modo mais uniforme do que introduzindo-se de uma vez a quantidade total do fumo.

As mortalthas cheias vêm depois, pela rotação do cylindro, ao alcance de outro mecanismo dobrador, que fecha a extremidade superior dos cigarros, sendo finalmente cada um destes expellido fóra da machina.

Passamos agora a descrever a invenção, referindo-nos ás figuras dos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma elevação de lado de nossa machina aperfeiçoada, e a fig. 2 uma elevação de frente da mesma. A fig. 3 é uma secção vertical pela linha 3—3 da fig. 2, na direcção da flecha. A fig. 3 a é um detalhe. A fig. 4 representa uma secção horisontal pela linha 4—4 da fig. 2, achiando-se as partes em uma posição diferente.

A fig. 5 é uma vista de lado do mecanismo intermitente de alimentação do papel. A fig. 6 é uma secção vertical pela linha 6—6 da fig. 2, na direcção da flecha. A fig. 7 representa um detalhe de parte da fig. 6.

A fig. 8 é uma secção horisontal tomada pela linha 8—8 da fig. 2. A fig. 8 a é um detalhe. A fig. 9 é uma vista em plano da moega secundaria que se descreve adeante. A fig. 10 é uma vista em plano de uma parte da machina e a fig. 11 uma elevação de frente da mesma.

As figs. 12, 13 e 14 representam os mecanismos que servem para dobrar as duas extremidades do cigarro e as figs. 15, 16 e 17 representam, em detalhe, diferentes cams e sua acção sobre varias partes da machina.

Os mesmos algarismos de referencia indicam partes semelhantes em todas as figuras.

A armação principal 1, que supporta os diversos orgãos da machina, é preferivelmente do typo chamado «skeleton frame», para permittir o livre accesso e a inspecção das partes quando for desejado. Sobre a armação 1, em sua parte de traz e perto de seu fundo, assenta o eixo motor principal 2, no qual se acha chavetada ou fixada de outro modo uma roda conica 3, que engrena com uma segunda roda conica 4, situada na extremidade inferior de um eixo vertical 5, o qual revolve em mancaes existentes no centro longitudinal da machina, em sua parte trazeira ou approximadamente.

Os eixos 2 e 5 são dotados de cams que communicam o movimento aos diversos mecanismos de alimentação do papel e do fumo e se empregam em outras operações para produzir o cigarro acabado.

Um eixo menor 25, solidamente fixado em sua extremidade inferior na armação principal perto de sua frente, se prolonga verticalmente acima da mesma armação. Circumdando este eixo e adaptado para revolver nelle, existe um cylindro 26, dotado concentricamente, perto de sua periphéria, de deseseis (mais ou menos) aberturas 27, nas quaes as mortalthas se introduzem para receber o fumo e se acabam. A altura do cylindro excede de 6 millimetros, pouco mais ou menos, o comprimento do cigarro acabado e sua superficie superior se acha no mesmo plano que a extremidade superior da placa 19.

Uma rola de lingueta 28, situada no fundo do cylindro 26 e uma lingueta 29 existente em uma placa oscillante 30, communicam ao cylindro 26 um movimento de rotação intermitente por meio de um cam 26 a, montado no eixo motor principal 2, e que actua uma barra corredia 31, dotada de um braço vertical 32, que se acha em communicação com a placa oscillante 30 por meio de um connector 33.

Os dentes da roda 21 são de numero correspondente ao das aberturas 27 do cylindro 26, e, por consequente, communicam a este um movimento de rotação intermitente, cujo percurso é igual á distancia entre os centros de duas aberturas adjacentes 27.

Supportado por um braço 34, na frente da machina, e revolvendo em um pino existente no mesmo braço, existe um carretel 35 sobre que se enrola a tira de papel, a qual é de largura ligeiramente superior á circumferencia de um cigarro.

O papel passa do carretel 35 entre um par de cylindros de rotação 36 e 37, dotados de um movimento de rotação continuo, havendo entre o carretel e esses cylindros um guia 37 a. No eixo do cylindro de alimentação superior 36 acha-se uma roda dentada 38, que revolve por meio de uma cadeia 39, posta em movimento por uma roda de corrente existente no eixo-motor principal 2.

Até certa distancia o papel desce formando uma curva, subindo depois sobre um guia 40, indo ter a outro par de cylindros de alimentação 41 e 42, adaptados para revolverem de modo intermitente em uma armação 43, fixada em uma projecção deanteira da placa 19. Os cylindros 41 e 42, que engrenam um com outro por meio das engrenagens 44 e 45, fazem avançar o papel entre duas faixas 46, 46 a até um transportador 47, dotado de um movimento de vibração. Os mesmos cylindros 41 e 42, dos quaes o primeiro fica mantido em mancaes ajustados por meio de um parafuso 41 a, recebem um movimento intermitente pelo intermediario de qualquer mecanismo apropriado, por exemplo, como representa a fig. 5, uma roda dentada 48, cavilhada no eixo do cylindro 41, e na qual se prende uma barra dentada 49, que fica mantida em contacto com a roda por meio de uma mola 50.

A extremidade trazeira da barra dentada 49 se acha articulada em uma alavanca vertical 51, adaptada para oscillar em um eixo fixo 52.

Uma alavanca horisontal 53, articulada em uma de suas extremidades em um suporte fixado na armação, é actuada, por meio de uma biella, por um cam 54, situado no eixo vertical 5.

A extremidade livre da alavanca 53 é articulada na alavanca vertical 51 em 51 a, de modo a communicar movimento a esta ultima alavanca, a qual oscillando, pelo intermediario de suas conexões, sob a acção do cam 54, faz avançar a barra 49 de uma distancia sufficiente para dar uma rotação completa aos cylindros 41, 42, sendo o diametro destes cylindros tal que basta uma rotação dos mesmos para fazer avançar o papel necessario para formar um cigarro.

Como aquelle movimento é rapido, poderiam os cylindros revolver mais do que coavam para apresentarem a extensão de papel desejado, si não se usasse um mecanismo para interromper a rotação dos cylindros logo depois de avançar a extensão exacta do papel.

Conseguimos este fim pelo emprego de um dedo 55, existente no eixo do cylindro 41 e que vem em contacto, a intervallos convenientes, com uma parada 56, suspensa da barra 49.

No eixo do cylindro inferior 42 acha-se situado um disco dentado 57 no qual se prende uma lingueta 58, articulada na armação 43, para impedir que os cylindros 41, 42 revolvam para traz quando se retira a barra 49, permitindo a mola 50 que a mesma barra, em seu movimento de recuo, passe acima dos dentes da rola 48, sem engrenar com elles.

O mecanismo de cortar as mortallas consiste em uma faca fixa 46, parafusada na frente da armação principal, como se vê nas figs. 1 e 2, e uma faca móvel 46, articulada em 46^b.

Um connector 59, de que uma extremidade é articulada na extremidade livre da faca 46^a, se acha em conexão, na sua extremidade opposta, com uma corredeira 60, a qual, por sua vez, se acha fixada na extremidade dianteira de uma alavanca curvada 61, por meio de um connector, como indica o desenho. A alavanca curvada 61, que oscilla no eixo fixo 52, se acha em conexão por meio de uma haste conveniente, com o cam 62 do eixo motor principal 2.

O transportador 47, de que fallamos acima, é articulado em 47^a por baixo da placa 19 e fica, normalmente, em uma posição inclinada para o mecanismo de cortar.

Consiste o mesmo transportador em uma placa de assento 63, dotada em seu lado exterior de uma placa de anteparo 64, e no seu lado interior, de um cylindro 65, o qual revolva livremente em mancaes situadas na extremidade superior e no fundo da placa de assento 63, e se acha disposto de modo a ter sua periphéria ligeiramente acima da superfície exterior da placa de assento.

Um pedal 66, situado no fundo do transportador 47, forma um supporto para a mortalla cortada, enquanto um guia 67, igualmente fixado no transportador, conduz a mortalla na direcção daquelle pedal.

Braços 68 e 69, pelos quaes passa o pivot 47^a, se acham em conexão com o fundo do transportador, havendo um desses braços 69, que se estende além do pivot e communica por um connector com a alavanca 70, que oscilla no eixo fixo 52, quando é actuada pelo cam 72, pelo intermediario de uma barra 71, servindo o mesmo cam para mover o transportador da posição inclinada representada na fig. 3, para a posição vertical representada na fig. 4.

Parafusada na placa 19 e tendo um de seus lados muito proximo do transportador 47, existe uma placa vertical 75, que tem na sua extremidade trazeira um alargamento 74, dotado de um orificio circular 74^a, em direcção vertical, cuja linha axial se acha no plano da placa de assento 63, quando o transportador fica levantado em posição vertical, como representa a fig. 4.

A parede daquelle orificio circular 74^a se acha cortada no lado proximo do transportador, de modo a formar um entalho 74^b, como se vê claramente nas figs. 3 e 4.

Pelo orificio 74^a passa uma haste 75, adaptada para revolver e se mover longitudinalmente no mesmo e dotada, em toda sua extensão, de um encaixe 75^a (fig. 11), cuja parte superior é muito mais larga que a parte inferior, a largura da qual excede de muito pouco a espessura da mortalla.

A mortalla cortada pôde facilmente se introduzir na parte mais larga desse encaixe, passando depois na sua parte estreita quando se ergue a haste 75, e ficando mantida nesta ultima posição de modo a se enrolar em forma de tubo pela rotação da mesma haste.

A extremidade inferior da haste 75 é de diametro ligeiramente reduzido, como representa o desenho, afim de não ter a haste nessa extremidade, quando a mortalla se acha enrolada em redor della, diametro maior que na sua parte superior, não coberta pela mortalla.

Um eixo vertical 77, supportado na armação principal, é dotado em sua extremidade superior acima da placa 19, de um cylindro susceptivel de vir em contacto com o cylindro 65 do transportador, quando este assume a posição vertical, como se vê na fig. 4.

O cylindro 78 põe-se em rotação por meio do rodete 79, situado na extremidade inferior do eixo 77 e que engrena com a cremalheira praticada em uma barra 80, a qual communica um movimento de vai e vem um cam 81, montado no eixo motor principal 2.

Pelo que precede, comprehende-se-se facilmente o modo de operar dos mecanismos.

Quando o transportador oscillante 47 tem fornecido uma extensão de papel sufficiente para formar uma mortalla, o mecanismo de cortar separa esta mortalla da tira continua e a mortalla assim obtida cahe sobre o cylindro 65 do transportador. Este ultimo é levado então a posição vertical representada na fig. 4, pondo o cylindro 65 e a mortalla deitada sobre este em contacto com o cylindro 78.

Nesta posição, a borda interior da mortalla se acha em linha com o encaixe 74^b da placa 73 e o encaixe 76 da haste 75. A barra dotada de cremalheira 80 avança então e põe em rotação o rodete 79 e o cylindro 78, o qual achado-se em contacto friccional com o cylindro 65, leva a mortalla do encaixe 76. Os dous cylindros 65 e 78 são revestidos de substancia elastica, tal como borracha, para segurarem melhor a mortalla mantida entre elles. Em seguida a haste 75, que se achava na sua posição mais abaixada ergue-se até ficar á borda da mortalla inteiramente na parte mais estreita do encaixe 76. O transportador volta então á sua posição normal ou inclinada, pondo-se ao mesmo tempo a haste 75 em rotação, como se descreveu acima, para se enrolar a mortalla em forma de tubo, sobre a mesma haste.

Uma vez a mortalla enrolada, o processo seguinte consiste em dobrar sua extremidade inferior, de modo a formar um cartucho, o que se consegue pelo mecanismo que passamos a descrever.

Articulado em um botão 113, perto do fundo da parte alargada 74 da placa 73, existe um gancho dobrador 114, cuja perna é dotada de uma mola 115.

Uma barra horizontal 116, correto em mancaes fixadas na placa 19, susceptivel de se mover para deante sob a acção do bloco de cam 117, parafusado na roda de cam 15 e de se mover para traz sob a acção de uma mola 118 que a circunda, acha-se adaptada para se prender no gancho 114, quando a mesma barra avança pelo effeito do bloco 117.

Em consequencia deste contacto, o gancho oscilla sobre seu pivot através da abertura 120, formada na parede da parte alargada 74, dando assim á extremidade do tubo constituido pela mortalla uma primeira dobra para dentro.

Um segundo dobrador 121, opposto ao gancho 114 e tendo a forma de uma faca curva, se acha fixado na extremidade do eixo horizontal 122, collocado no sentido transversal da machina.

O eixo 122 assenta em um bloco 123 parafusado no eixo fixo 25, passando o eixo 122 por esse bloco ao lado opposto, em que é dotado de um rodete 124 que engrena com uma cremalheira curva 125, situada na extremidade de uma alavanca oscillante 126, articulada na armação principal e actuada por um cam 127, que se prende em um cylindro existente no estribo de conexão 128.

As partes operam a intervallos taoes que o gancho dobrador 114 tem acabado sua operação antes do dobrador 121 começar a entrar em acção. Devido á sua forma especial, o dobrador 121 não somente dobra a extremidade da mortalla sobre a extremidade da haste 75, como ainda empurra a mesma extremidade da mortalla na haste, a qual é óca para recebê-la.

Uma haste vertical 82, supportada por guias situadas no lado da armação principal e adaptada para correr nas mesmas, communica por um connector com uma alavanca curvada 83, a qual é actuada pelo intermediario de um estribo 84, por uma roda de cam 85, por cujo meio communica-se á haste 82 um movimento de vai e vem em direcção vertical.

Uma placa 86, parafusada na extremidade superior da haste vertical 82, projecta-se inferiormente e de sua superfície superior eleva-se uma luva 87, pela qual passa a haste 25.

Uma segunda placa 88, que se acha fixada na placa 86, sobresahindo na sua extremidade, traz suspensa uma serie de hastes ou dedos 89, que se movem para cima e para baixo com as placas 86, 88 e a haste 82.

Suspensas da parte trazeira da placa 86 existem um certo numero de hastes de empacotamento (seis no exemplo representado), das quaes cada uma diminue de comprimento na direcção em que revolvo o cylindro 26, na proporção que se introduzem consecutivamente nos cartuchos de papel, dos quaes cada um tem uma quantidade de fumo mais consideravel.

As mesmas hastes toem, em uma parte de sua extensão, a que se introduz nos cartuchos de papel, um diametro reduzido, como se vê na fig. 11. Quando estas hastes se acham em posição elevada, ficam verticalmente acima dos compartimentos 20 do agitador 16 (figs. 6 e 8) achando-se as aberturas 27 do cylindro 26 por baixo das hastes, de modo a ellas penetrarem nas aberturas, quando desce a placa 86.

A haste 75 que se descreve acima, tem fixada em sua extremidade superior uma luva 91 (figs. 1 e 2), adaptada para revolver em uma abertura existente na placa 86, e um rodete 105, por cujo meio a haste 75 se move livremente em direcção longitudinal, é dotado de uma projecção que penetra no encaixe 76 da haste, achando-se as partes dispostas de modo a revolver a haste 75 com o rodete, tendo entretanto um movimento de extremidade independente do mesmo rodete.

Um cam 106, situado no eixo motor vertical 5, actua um estribo 107 articulado em uma alavanca transversal 108, e communica assim um movimento de vai e vem para deante e para traz a uma barra dentada 109.

Esta barra actua uma roda dentada fixada em uma roda de engrenagem 111, que se prende no rodete 105. Por meio desta disposição, o movimento de avanço da barra 109 faz revolver a barra 75 uma, ou mais vezes, si for desejado, enquanto durante o seu movimento de recuo, a engrenagem e o rodete não podem revolver, pelo motivo de se prender na roda 111 uma lingueta 112, articulada na extremidade superior da armação.

A placa 86, ao descer, arrasta consigo a haste 75, como se descreveu acima. Este movimento faz sair o cartucho de papel, que envolve a haste 75, da abertura 74 da placa 73 e o faz entrar em em uma das aberturas 27 do cylindro 26. A haste se ergue depois, deixando o cartucho na abertura 27.

Alm do impedir que o cartucho de papel acompanhe a haste 75, quando esta se ergue, empregamos um mecanismo representado nas figs. 2 e 17. Consiste este mecanismo em uma haste pontuada 150, cuja extremidade é dotada de uma peça pequena lisa de borracha e que corre em mancaes 151, achando-se adaptada para penetrar nas aberturas 27 do cylindro 26, por entalhos 152 praticados no fundo do mesmo cylindro, como representa o desenho.

Uma alavanca curvada 153 (figs. 1 e 17), articulada em um supporto fixo 154 e na haste 150, actua esta ultima por meio do cam 155 e da biella, 156.

Immediatamente antes de se erguer a haste 75, a ponta da haste penetra no cartucho de papel, ou a ponta da haste revestida de borracha (si for julgado preferivel empregar esta ultima) vem a comprimir o cartucho pelo entalho 152, mantendo assim o mesmo cartucho até se tirar delle a haste 75.

A haste 150 volta então á sua posição primitiva, para permittir que o cylindro revolva. Circundando a barra 25 e susceptivel de se mover livremente na mesma, existe uma luva 94 (fig. 6), da qual uma extensão 95 se projecta para traz, além das hastes 90, que passam por aberturas 96 praticadas nessa extensão. A face inferior da extensão 95 é dotada de flanges curvados 97, 98, nos lados oppostos das aberturas 96, achando-se fixados, nesses flanges, por meio de placas e parafusos, dedos dotados de molas, 99, 100. Estes dedos, dos quaes existem dous para cada

haste 90, tem em suas extremidades inferiores ou livres extensões 100 a, em forma de conta, cujo uso se explicará adiante.

Uma haste 101, parafusada na placa 86, passa livremente por uma abertura existente em um supporto 102, situado na frente da luva 94. Um pino 103 existente naquella haste, por baixo do supporto 102, mantém a luva e as partes connexas em posição elevada e as ergue a intervallos convenientes quando se abaixa. Uma mola 104 (fig. 1), fixada na armação, assenta contra um pino que se projecta da luva 94, para abaixá-la, assim como os dedos 99, 100 quando desce a haste 101.

Quando a placa 86 se abaixa, arrastando consigo as hastes de empacotamento 99, a haste 75 e a haste 101, a luva 95, na qual se acham fixados os dedos de mola, como se descreveu acima, obedecendo á acção da gravidade e á da mola 104, desce igualmente até se achar detida pelo bloco 123, representado nas figs. 6 e 7. Nesta posição, os dedos 99, 100 se acham em um ponto em que suas extremidades livres, dotadas de extensões em forma de conta, como se disse acima, penetram até certa distancia nas aberturas 27 do cylindro 26, as quaes aberturas tem neste ponto lados de borracha 27 a, como se vê na fig. 7. A placa 86, porém, assim como as hastes que supporta, continua a descer até chegar ao limite de seu movimento, correndo livremente á haste 101 pelo supporto 102. As hastes de empacotamento 99, que continuam seu movimento descendente depois de pararem os dedos de mola, comprimem, em consequencia de sua forma, as extremidades em forma de conta dos mesmos dedos contra os cartuchos de papel, collocados nas aberturas 27, como se descreveu acima, contra a materia elastica 27 a. Esta precaução impede que os cartuchos de papel sejam amarratados quando descem as hastes de empacotamento.

A machina é alimentada de fumo por uma moega susceptivel de conter alguns kilos de fumo, preferivelmente picado. A moega 6 se acha fixada acima da machina, de qualquer modo conveniente; e seu officio de sahida se prolonga até curta distancia em uma moega de recepção menor 7 (fig. 6) que constitue uma parte do mecanismo de alimentação do fumo.

Fixada no fundo da moega de recepção 7, e projectando-se para traz da mesma em uma direcção horizontal, existe uma placa 8, cujas bordas são elevadas e recebem uma correção 9, achando-se assim formado um encaixe semi-circular 10, que corresponde ao officio de sahida 11 do fundo da moega de recepção 7, o qual officio tem uma curvatura semelhante á do encaixe 10. Uma alavanca 12 (fig. 1) acha-se articulada em uma extremidade em um supporto fixo 13, que parte da extremidade superior da armação principal, achando-se a extremidade opposta da mesma alavanca articulada na correção 9. Uma biella 14, actuada por um eixo 15 situado no eixo vertical 5, communica com a alavanca 12, por cujo meio se imprime movimento á correção 9.

As hastes 89, acima descritas, se acham collocadas verticalmente acima da moega secundaria 7, em que penetram quando se abaixam, agitando o fumo contido nessa moega e comprimindo-o no encaixe curvo 10 da correção 9. A quantidade de fumo assim comprimido no encaixe 10 corresponde á quantidade de fumo contido em cada cigarro e ao grau de compressão do mesmo. Basta augmentar o numero de hastes 89 para ser o fumo mais comprimido no encaixe curvo, e por conseguinte, serem os cigarros mais compactos e conterem maior quantidade de fumo.

As hastes 89 agitam até certo ponto o fumo quando entram na moega secundaria 7 e sahem da mesma. A natureza elastica do fumo permite aquellas hastes passar parcialmente através delle impellido, porém ao mesmo tempo, parte do fumo no encaixe 10, depois de se retirarem as hastes, o fumo, que se acha em estado seco, cabe nos espaços occupados pelos dedos, sendo assim agitado a cada vez de certo modo.

Por baixo do tubo 8 e avançando ligeiramente além della, existe o agitador e divisor 16 (figs. 6 e 9), do qual se estende lateralmente um braço 17, articulado em 18, na placa 19, fixada na armação principal 1. O agitador 16, que é de forma curvada, acha-se dotado de compartimento 20, preferivelmente em numero de seis e menores em seu função do que na sua parte superior, como se vê nas figuras 8, 8^a.

Estes compartimentos, que são divididos por arestas agudas 16, são construidos de tal modo que o fumo fornecido ao agitador 16 por meio da correção 9, póde-se dividir de modo uniforme e, depois de sacudido, exhir nos cartuchos existentes nas aberturas 27 do cylindro 26. Um braço 21, que se estende do agitador 16 para traz, é dotado de um cylindro 22, o qual se acha em contacto com a periferia dentada de um disco 23, situado no eixo vertical 5. Uma mola helicoidal 24, em conexão com a parte trazeira do agitador 16, mantém o cylindro 22 constantemente em contacto com o disco dentado 23.

As figuras 2, 13 e 14, representam um segundo par de dobradores para a extremidade opposta do cigarro. Parafusado na frente da placa 19 existe um mancal 120, do qual se eleva um supporto 135 e em que se acha articulado um braço dobrador 136, tendo uma ponta em forma de cunha 137. Uma placa entalhada 133, fixada na alavanca 126, se prende em um pino que se projecta do cubo do braço dobrador 136, para actuar o mesmo. Pelo mancal 120 passa um eixo curto 137, cuja extremidade inferior é dotada de uma face dobradora fina 131.

Na extremidade exterior do eixo 130 acha-se fixado um braço 132, ligado por um conector 133 a um botão 134 (fig. 1) que se projecta da placa 86, a qual supporta as hastes de empacotamento.

Por baixo da armação principal, na frente e elevando-se verticalmente através da mesma, existem duas hastes paralelas 180, 181, que correm livremente pela armação e por um disco 183, no qual revolve o cylindro 26. As mesmas hastes são dispostas, relativamente ás aberturas 27 do cylindro 26, de modo tal que, quando o cylindro se acha em estado de repouso, as hastes 180, 181 ficam immediatamente sob o cigarro que se deve fechar finalmente e sob o cigarro que se acabou, respectivamente.

Quando as hastes se erguem, pela acção de um eixo conveniente, e penetram nas aberturas 27, a haste 180 levanta o cigarro não acabado até que uma extensão sufficiente da mortalha para dobrar se projecte acima da superficie superior do cylindro. A haste 181, por sua vez, penetra na abertura que contém o cigarro, previamente dobrado do modo indicado, para impedir, em conexão com a haste 180, a rotação do cylindro 26. Um eixo 184 actua uma alavanca 186, que serve para pôr as hastes em movimento a intervallos convenientes.

Uma haste 92, dotada em sua extremidade inferior de uma extensão fina, acha-se fixada na placa 81, com a qual se move para traz e para diante, afim de expellir o cigarro acabado, quando o cylindro o conduziu ao ponto situado debaixo da mesma haste.

A extensão de que se fallou acima serve para completar o trabalho dos dobradores que viraram para dentro a cabeça do cigarro.

A haste 92 acha-se, relativamente a estes ultimos dobradores, em posição tal que, quando a placa 86 desce, a haste 92 empurra o cigarro completo, pela abertura 27 do cylindro 26, em um plano inclinado 175, que o conduz a um recipiente conveniente. Outro plano inclinado ou calha 174, collocado na posição representada na fig. 2, conduz fóra da machina o fumo que se escapa, para se recolher e se usar de novo.

A machina descripta acima produz um cigarro do typo mencionado, que não se póde distinguir dos que se fazem mais habilmente a mão sendo, além disso a machina compacta, leve e sem complicações inúteis.

E' evidente que a mesma machina se póde empregar para empacotar especiarias, ami-

do, etc., em cartuchos de papel de extremidades dobradas para dentro, sem modificações essenciaes no mecanismo, bastando, para esse fim, dar dimensões mais consideraveis aos órgãos principaes.

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1^o, em um mecanismo de alimentação do papel para machinas para fabricar cigarros a combinação de tira de papel, um mecanismo intermitente de alimentação de tira de papel, um mecanismo de cortar, e um mecanismo oscillante para fornecer as mortalhas; substancialmente como se descreveu acima;

2^o, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um mecanismo de alimentação de papel duplo, consistindo em um mecanismo de alimentação continuo e um mecanismo de alimentação intermitente, um mecanismo de cortar, um formador de tubo e um mecanismo oscillante, destinado a fornecer a mortalha cortada ao formador do tubo; substancialmente como se descreveu acima;

3^o, em uma machina de fabricar cigarros a combinação de um mecanismo de alimentação de tira de papel, um mecanismo para cortar uma mortalha da mesma tira, um formador de tubo, um mecanismo oscillante para fornecer a mortalha e um mecanismo para formar um tubo desta mortalha e dobrar para dentro uma extremidade do mesmo tubo; substancialmente como se descreveu acima;

4^o, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um mecanismo de alimentação, um transportador oscillante, um mecanismo formador de tubo, e um mecanismo para fazer passar a mortalha do transportador ao mecanismo formador do tubo; substancialmente como se descreveu acima;

5^o, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um transportador de mortalha oscillante tendo um assento chato, um cylindro actuado por fricção, montado no mesmo transportador, um cylindro actuado do modo commum, montado na armação principal e adaptado para cooperar com o cylindro montado no transportador oscillante, afim de entregar a mortalha ao mecanismo formador do tubo, substancialmente como se descreveu acima;

6^o, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um mecanismo de alimentação de mortalhas, um transportador oscillante, um mecanismo formador de tubo, um mecanismo para fazer passar a mortalha do transportador ao mecanismo formador do tubo, e um mecanismo para dobrar para dentro de uma extremidade do tubo, substancialmente como se descreveu acima;

7^o, em uma machina de fabricar cigarros, um formador de mortalha, consistindo em uma haste dotada de um encaixe em um dos seus lados, sendo este encaixe mais largo em uma extremidade do que na outra extremidade e um mecanismo para imprimir áquella haste um movimento longitudinal e um movimento rotativo ao mesmo tempo, substancialmente como se descreveu acima;

8^o, em uma machina de fabricar cigarros, uma haste para dar á mortalha a forma de um tubo, sendo a mesma haste dotada de um encaixe longitudinal de largura maior em uma extremidade do que na outra extremidade, em combinação com um mecanismo para introduzir a mortalha na parte mais larga do encaixe, um mecanismo para mover o tubo longitudinalmente até a mortalha penetrar na parte estreita do encaixe, e um mecanismo para fazer revolver a haste, substancialmente como se descreveu acima;

9^o, em uma machina de fabricar cigarros, uma haste para dar á mortalha a forma de um tubo, dotada de um encaixe longitudinal de extremidade e á extremidade, sendo uma extremidade do encaixe mais estreita que a outra extremidade, em combinação com um rolete destinado a fazer revolver a haste, achando-se esta ultima adaptada para correr

livremente perpendicularmente pelo mesmo rodete, substancialmente como se descreveu acima;

10°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de uma haste para dar a mortalha a forma de um tubo, dotada de um encaixe maior em uma extremidade do que na outra extremidade, uma placa dotada de uma abertura em que passa a haste e em que a mortalha toma a forma de um tubo, tendo a mesma placa um encaixe opposto ao encaixe da haste, e um mecanismo para entregar a mortalha á haste, substancialmente como se descreveu acima;

11°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de uma haste para dar a mortalha a forma de um tubo, sendo esta haste dotada de um encaixe e tendo um diametro reduzido em uma extremidade, um transportador de mortalha oscillante, um mecanismo para fazer passar a mortalha do transportador á mesma haste, e uma placa dotada de um alvado para receber a haste e aberta em um lado para dar passagem á mortalha, substancialmente como se descreveu acima;

12°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um mecanismo para dar á mortalha a forma de um tubo, um mecanismo para dobrar para dentro uma extremidade desse tubo de modo a formar um cartucho, um cylindro perfurado, um mecanismo para introduzir o formador de tubo e o cartucho em uma das perfurações do cylindro, e um mecanismo para manter o cartucho neste orificio enquanto se retira o formador do tubo, substancialmente como se descreveu acima;

13°, em uma machina de fabricar cigarros, um eixo vertical fixo, um cylindro que revolve no mesmo e é dotado de uma serie de aberturas longitudinaes, e um meio para imprimir uma rotação intermitente ao mesmo cylindro, em combinação com um mecanismo para dar ás mortalias a forma de cartuchos um mecanismo para introduzir esses cartuchos nas aberturas ou orificio do cylindro e um mecanismo para manter o cartucho em posição quando se retira o mecanismo que o introduziu, substancialmente como se descreveu acima;

14°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um eixo vertical, um cylindro perfurado longitudinalmente e susceptivel de rotação intermitente, revolvendo no mesmo eixo, um mecanismo para introduzir as mortalias em forma de cartuchos nas perfurações do cylindro, um mecanismo para encher, empacotar e dobrar para dentro os cartuchos enquanto se acham no cylindro, e um mecanismo para manter os cartuchos abertos enquanto se enchem e se empacotam substancialmente como se descreveu acima;

15°, em uma machina de fabricar cigarros, um cylindro dotado de perfurações longitudinaes, e uma substancia elastica formando as paredes das extremidades superiores das mesmas perfurações, substancialmente como se descreveu acima;

16°, em uma machina de fabricar cigarros, um cylindro que recebe em perfurações longitudinaes as mortalias e perfurações longas enquanto se enchem em forma de cartuchos extremidades superiores das mesmas perfurações dotadas de paredes elasticas, em combinação com um mecanismo para imprimir uma rotação intermitente áquelle cylindro, substancialmente como se descreveu acima;

17°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de uma moega secundaria, uma corrediça ou gaveta dotada de um orificio e adaptada para ter um movimento de vae e vem por baixo do orificio inferior dessa moega, hastes dispostas verticalmente, e um mecanismo para actuar as mesmas, sendo essas hastes adaptadas para penetrar na moega, agitar o fumo contido nella e o impellir no orificio da gaveta, substancialmente como se descreveu acima;

18°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de uma moega, um agitador perfurado debaixo da moega e em avanço

sobre a mesma, um cylindro perfurado debaixo do agitador, e uma placa dotada de um orificio, adaptada para correr para deante e para traz, por cujo meio o mesmo orificio vem se achar alternadamente acima do agitador e debaixo do orificio inferior da moega, substancialmente como se descreveu acima;

19°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de uma moega dotada de um orificio inferior curvado, um agitador situado debaixo da moega e em avanço sobre a mesma e dotado de uma serie de compartimentos ou aberturas, um mecanismo para actuar o agitador, um cylindro perfurado longitudinalmente, debaixo do agitador, correspondendo ás perfurações do cylindro aos compartimentos do agitador, e uma placa na qual se acha praticado um orificio curvado, adaptado para correr, a partir da moega, até o agitador e acima do mesmo, substancialmente como se descreveu acima;

20°, em uma machina de fabricar cigarros, um agitador dotado de uma serie de compartimentos ou aberturas, cujas dimensões diminuem de cima para baixo, um mecanismo para fazer oscillar o agitador em combinação com um cylindro situado debaixo do agitador e tendo perto de sua periphéria uma serie de aberturas, achando-se os compartimentos do agitador dispostos em linha curva e correspondendo ás aberturas do cylindro, substancialmente como se descreveu acima;

21°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de uma moega, um agitador em que se acham praticados compartimentos ou aberturas, um mecanismo para fazer oscillar o agitador, tendo as paredes de divisão entre os compartimentos arestas agudas e sendo igualmente espaçadas, um cylindro situado debaixo do agitador e dotado de perfurações perto de sua periphéria, e uma corrediça ou gaveta, tendo um orificio adaptado para receber a quantidade de fumo sufficiente para um cigarro, por cujo meio, quando a gaveta avança sobre o agitador, o fumo fica dividido pelas paredes de aresta aguda, em tantas proporções quantos compartimentos existem no agitador, substancialmente como se descreveu acima;

22°, em uma machina de fabricar cigarros, um agitador adaptado para oscillar em um plano horizontal e um mecanismo para fazer oscillar o agitador, no qual se acham praticadas aberturas ou compartimentos dispostos em linha curva, tendo as paredes entre esses compartimentos arestas agudas, substancialmente como se descreveu acima;

23°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação da armação principal, um eixo vertical fixado na mesma, um cylindro perfurado longitudinalmente revolvendo no eixo, uma placa circundando o eixo e adaptada para correr verticalmente no mesmo, hastes de empacotamento fixadas na placa e projectando-se para baixo, um agitador situado acima do cylindro e dotado de aberturas ou compartimentos, e um mecanismo para abaixar a placa, de modo a passarem as hastes pelo agitador, nas aberturas do cylindro, substancialmente como se descreveu acima;

24°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro adaptado para manter em posição mortalias em forma de cartucho, um mecanismo para empacotar fumo nos mesmos cartuchos, e dedos para conservar aberta a extremidade superior do cartucho, substancialmente como se descreveu acima;

25°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro perfurado adaptado para manter em posição mortalias em forma de cartucho, um mecanismo para fornecer fumo a estes cartuchos, um mecanismo para empacotar o fumo, nos mesmos, um mecanismo para conservar as extremidades superiores dos cartuchos abertos, e uma parede elastica em cada uma das perfurações do cylindro, substancialmente como se descreveu acima;

26°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro perfurado, cujas

perfurações se acham adaptadas para manter em posição mortalias em forma de cartucho, um mecanismo para fornecer fumo a estes cartuchos, um mecanismo para subdividir o fumo em um numero predeterminado de porções e introduzi-lo em um igual numero de cartuchos, e hastes de empacotamento, cujo comprimento diminue progressivamente, substancialmente como se descreveu acima;

27°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro perfurado longitudinalmente, pares de dedos adaptados para penetrarem nas perfurações, contendo mortalias, o hastes de empacotamento igualmente adaptadas para penetrarem nas mesmas perfurações entre os pares de dedos, substancialmente como se descreveu acima;

28°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro dotado de uma serie de perfurações adaptadas para manter em posição mortalias em forma de cartuchos, um mecanismo para erguer a extremidade aberta de um cartucho até curta distancia acima da superficie exterior do cylindro, e um mecanismo para fechar essa extremidade aberta do mesmo cartucho, substancialmente como se descreveu acima;

29°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro para manter em posição mortalias em forma de cartucho, um mecanismo para encher estes cartuchos e empacotar nellos o fumo, um mecanismo para erguer ligeiramente a extremidade aberta de um cartucho acima da extremidade do cylindro, e um mecanismo para fechar a mesma extremidade aberta, substancialmente como se descreveu acima;

30°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um mecanismo para manter em posição e supportar mortalias em forma de cartucho, tendo cada uma uma extremidade fechada, um mecanismo para encher estes cartuchos e empacotar nellos o fumo, um mecanismo para apresentar a extremidade aberta de cada cartucho ao mecanismo de dobrar, este mecanismo de dobrar e um mecanismo para imprimir uma rotação intermitente ao mecanismo que mantém em posição e supporta o cartucho, substancialmente como se descreveu acima;

31°, em uma machina de fabricar cigarros, a combinação de um cylindro dotado de um movimento de rotação intermitente, adaptado para supportar mortalias em forma de cartucho em orificios convenientes praticados no mesmo, um mecanismo para encher os cartuchos, e empacotar nellos o fumo, enquanto se acham nos orificios, um mecanismo para erguer a extremidade aberta de um cartucho cheio acima da superficie do cylindro, e para impedir o movimento deste, um mecanismo de dobrar, e um ejector para expellir o cigarro acabado, substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1897. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia Industrial de Ipuca

3ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido accionistas em numero legal, na primeira e segunda convocações, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua do Ouvidor n. 32, 1º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do estado da companhia e deliberarem sobre sua dissolução.

Sendo esta a terceira convocação, na forma da lei funcionará a assemblea, qualquer que seja o capital que se achar representado.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1898. — A directoria.

Rio de Janeiro —